| Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, E | SPORTE E RECREAÇÃO   |  |             |           |
|---|--|--|-------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÂ   | O PESSOA   |  |             |           |
| Projeto / Atividade                     | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|   |  | CONSTRUIR UM COMPLEXO PARA PRÁTICA DE ESPORTES<br>RADICAIS E DE AVENTURA NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL   | UNIDADE     | 1         |
|   |  | FORTALEGER A ATIVIDADE OLIMPICA, ASSEGURANDO A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.   | UNIDADE     | 1         |
|   |  | PLANTAR GRAMADO NOS SEGUINTES CAMPOS DE FUTEBOL: MANQUERIA, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, BAIRRO DO RANGEL: ALVORADA, BAIRRO DOS NOVAIS; JABIRACÃO, BAIRRO DO ALTO DO MATEUS; WILSÃO, BAIRRO DE MANGABEIRA; CAMPO DO BESSA; CAMPO DO JARDIM PLANALTO, BAIRRO DO JARDIM PLANALTO; GAMPO DO GEISEL. CONJUNTO ERNESTO GEISEL | UNIDADE     | 10        |
|   |  | REGUPERAÇÃO DO GAMPO DE FUTEBOL DA MARQUISE NO<br>BAIRRO DO VALENTINA COM A PLANTAÇÃO DO GRAMADO   | UNIDADE     | 1         |
|   |  | REFORMA DO GAMPO ALVORADA QUE FIGA LOGALIZADO NO BAIRRO DOS NOVAIS   | UNIDADE     | 1         |
| COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE      | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE  | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE  | PESSOAS     | 5000      |
| CRIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE        | INCENTIVAR E INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DAS<br>PESSOAS RESIDENTES NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA ATRA<br>DESTE ESPORTE | MELHORAR A GONDIÇÃO FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA DOS<br>AVESUSUÁRIOS DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLIGOS.  | COMUNIDADES | 20        |

João Pessoa, Página 6 de 16

| Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ES   | SPORTE E RECREAÇÃO   |  |             |           |
|--|--|--|-------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ  | PESSOA   |  |             |           |
| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|  |  |  |             |           |
| CRIAÇÃO DE COLONIAS DE FERIAS PARA<br>COMUNIDADES  | PERMITIR AS ATIVIDADES RECREATIVAS DE LAZER PARA AS<br>CRIANÇAS RESIDENTES DAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSCA                                | REALIZAR ATIVIDADES QUE COUPEM O TEMPO LIVRE DAS CRIANÇAS QUE RESIDEM NAS GOMUNIDADES.   | COMUNIDADES | 10        |
| ESCOLA DE REMO E CANOAGEM  | IMPLANTAR E MANTER A ESCOLA DE REMO E GANOAGEM DO PORTO DO GAPIM   | PROPORCIONAR E REALIZAR AULAS DE GANCAGEM PARA<br>ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA COMUNIDADE,<br>DESCOBRINDO NOVOS ATLETA                | UNIDADE     | 1         |
| EVENTOS ESPORTIVOS   | PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTIGAS SAUDÁVEIS.  | REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES NAS<br>COMUNIDADES DISSEMIANDO A PRÁTICA DE ESPORTES                                     | PESSOAS     | 1000      |
| EVENTOS ESPORTIVOS PARA JUVENTUDE  | INCENTIVAR E APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES EM SUAS DIVERGAS MODALIDADES.  | INSERÇÃO DE PRÁTICAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.   | PESSOAS     | 500       |
| FESTIVAL DA SUPERAÇÃO - ATIVIDADE<br>ESPECÍFICAS PARA OS JOVENS PORTADORES D<br>DEFICIÊNCIA. | PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA ESTE<br>E PÚBLICO ESPECÍFICO, DE MANEIRA QUE OS MESMOS SEJAM<br>ATENDIDOS PELAS POLÍTICA | FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA OS JOVENS<br>PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO A INGLUSÃO E<br>FORTALEGIMENTO DA AUTO ESTIMA. | PESSOAS     | 400       |
| FITNESS E AGADEMIAS  | IMPLANTAR E MANTER NAS PRAÇAS PUBLICAS ESPAÇOS,<br>FITNESS E ACADEMIAS   | INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA PRATICA DE GINASTICA.   | UNIDADE     | 50        |

| Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, E   | SPORTE E RECREAÇÃO  |  |                                    |           |
|---|---|--|------------------------------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ   | O PESSOA  |  |                                    |           |
| Projeto / Atividade   | Objetivo  | Denominações da Meta   | Und. Medida                        | Meta 2D18 |
| IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES   | MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES NESCESSÁRIAS A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.  | IMPLANTAR ESCOLINHA DE ESPORTES NOS DIVERSOS BAIRROS DA CAPITAL  | UNIDADE                            | 25        |
|   |   | UTILIZAR AS INSTALAÇÕES PÜBLICAS DA PMJP, CLUBES,<br>ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES.   | EVENTOS                            | 20        |
| IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES<br>CONVENCIONAIS, RADICAIS, DE CANOAGEM E<br>MARÍTIMOS. | GRIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS ESPORTES AMADORES NOS BAIRROS.   | IMPLANTAR ESCOLINHAS DE ESPORTES CONVENCIONAIS E<br>RADICAIS PARA DESCOBERTA DE NOVOS TALENTO INSERIR O<br>SURF, WINDSURF, STAND UP SURF NOS BAIRROS DO LITORAL, | UNIDADE                            | 5         |
| INGENTIVAR A PRÀTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS<br>PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES                     | UTILIZAR O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL GOMO MEIO DE<br>PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A<br>POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.                          | PROMOVER EVENTOS DE CAMINHADAS , CORRIDAS E CICLISMO<br>PARA FINS DE MELHORIA DA CONDIÇÃO FÍSICA DOS<br>PARTICIPANTES  | PESSOAS                            | 2000      |
| INGENTIVAR A PRATIGA DO FUTEBOL   | DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO PEQUENO FUTEBOL.   | DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO FUTEBOL INFANTIL.   | UNIDADE                            | 1         |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | DESPESAS GOM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A OUALQUER<br>TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATIÕRIA NÃO OLASSIFICADAS<br>EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS. | INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES   | PROGRAMA                           | 1         |
| INICIAÇÃO ESPORTIVA   | FOMENTAR A INICIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA<br>FAIXA ETÂRIA DE 08 À 16 ANOS, NAS COMUNIDADES DE JOÂC<br>PESSOA.                                | CRIAR ESCOLINHAS DE ESPORTE NAS ESTRUTURAS FÍSICAS FRÉ<br>EXISTENTES NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA  | ALUNOS/PROFESSORES'<br>COMUNIDADES | 1000      |

João Pessoa, Página 8 de 16

| Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ES  | PORTE E RECREAÇÃO  |  |             |           |
|---|--|--|-------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  | PESSOA   |  |             |           |
| Projeto / Atividade   | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
| INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS<br>NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA                              | PROPICIAR CONDIÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DO ESPORTE NAS COMUNIDADES  | INSTALARI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA WANDA<br>BRAGA DE LUGENA DO BAIRRO JARDIM OCEANIA.  | UNIDADE     | 20        |
|   |  | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS<br>SOARES<br>MADRUGA, NA PRAÇA ANAYDE BEIRIZ, NA PRAÇA DO SOL, NO<br>BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO | UNIDADE     | 6         |
|   |  | MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A PRAÇA<br>BELA VISTA, EM JAGUARIBE E GENERAL LAVANERY, NO BAIRRO<br>DE CRUZ DAS ARMAS.                      | UNIDADE     | 20        |
| INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO<br>DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E<br>NA ORLA MARÍTIMA | PROMOVER, INGENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVAS PARA ATENDER A COMUNIDADE. | IMPLANTAR APARELHOS DE GINÁSTICA NA PRAÇA MARIA<br>BRONZEADO NO BAIRRO JARDIM VENEZA   | UND         | 1         |
|   |  | INSTALARI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA JOSÉ<br>MEDEIROS VIEIRA, NO PEDRO GONDIM  | UND         | 20        |
|   |  | MPLANTAR ACADEMIAS DE GINÁSTIGAS AO AR LIVRE PARA<br>PORTADORES DE NEGESSIDADES ESPECIAIS  | UNIDADE     | 20        |
|   |  | PROMOVER ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE  | COMUNIDADES | 20        |

João Pessoa, Página 9 de 16

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

| Entidade: | PREFEITURA | MUNICIPAL | DE JOAO | PESSOA |
|-----------|------------|-----------|---------|--------|
|           |            |           |         |        |

| ERIOGROS: PHEFEIT UHA MUNICIPAL DE JUAO PESSOA   |  |   |             |           |
|--|--|---|-------------|-----------|
| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta  | Und. Medida | Meta 2D18 |
| JAMPA SPORT  | PROPIDIAR AOS MORADORES DOS BAIRROS DE JOÃO PESSCA /<br>PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E<br>CULTURAIS NOS FINAIS DE SEMANA.     | CONSCIENTIZAR ADS PARTICIPANTES A IMPORTANCIA DA<br>PRÁTICA DE ATIVIDADES RISICAS, REGREATIVAS E GULTURAIS<br>COMO COMPONENTES IMPORTANTES PARA UMA VIDA<br>SAUDÁVEL. | PESSOAS     | 1000      |
| JOVEM EMPREENDEDOR   | INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO JUVENIL  | PROMOÇÃO DE RODAS DE DIÁLOGO, PALESTRAS E FORMAÇÃO NAS ESCOLAS É ORAS QUE VENHAM ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO JOVEM.  | PESSOAS     | 500       |
| JUVENTUDE FAZENDO ARTE   | INSERIR A JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE<br>SOCIAL, NA CONSTRUÇÃO DA SUA IDENTIDADE CIDADÂ<br>ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA. | OFEREGENDO OFIGINAS DE ARTE E CULTURA NAS UNIDADES DE<br>REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, BEM COMO EM OUTRAS UNIDADES<br>DA PMJ   |             | 1000      |
| MANTER DO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA<br>"GAMPO DA GRAÇA", ESTADIO WILSÃO,<br>GINÁSIOS HERMÉS TAURINO, ODILON RIBEIRO E<br>DO TAMBIA. | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AOS EVENTOS ESPORTIVOS  | MANUTENÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA<br>E ELETRICA E GRAMADO.   | UNIDADE     | 4         |
| MANUTENÇÃO DA BOLSA ATLETA   | DESTINADOS A ATLETAS COM RESULTADOS EXPRESSIVOS NOS<br>RANKINGS NAGIONAL E INTERNACIONAL   | OFEREGER LINHA ESPECÍFICA PARA UMA MODALIDADE<br>OLÍMPICA EM ASCENSÃO NO MUNICÍPIO.<br>INSTITUIR LUNHA ESPECÍFICA DO BOLSA ATLETA PARA<br>GINÁSTICA ARTÍSTICA         | UNIDADE     | 1         |
|  |  | PROPORCIONAR APOIO ATRAVÉS DE BOLSA AOS ATLETAS EM<br>DESTAQUE NOS RANKINGS NACIONAL E INTERNACIONAL.   | ATLETA      | 100       |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GIÊNCIAS E<br>TECNOLOGIA PARA A JUVENTUDE;   | REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS COMO TOFINEIO DE JOGOS<br>ELETRÓNICOS , OFICINAS DE ROBÓTICA OFICINAS ÁUDIO<br>VISUAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.  | PROMOVER ENCONTROS, ESTUDOS, EVENTOS OFICINAS NA<br>ÁREA DE JOGOS ELETHÓNICOS E OFICINAS DE ROBÓTICA.   | COMUNIDADES | 5         |

João Pessoa, Página 10 de 16

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade  | Objetivo  | Denominações da Meta   | Und. Medida                        | Meta 2D18 |
|--|---|--|------------------------------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS<br>ESPORTIVOS PARA ESGOLINHAS DE ESPORTES | MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES NEGESSÁRIAS À PRÁTIGA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS VISANDO O APRIMORAMENTO DO NÍVEL TÉONICO DOS PARTICIPANTES.                        | IMPLANTAR ESCOLINHAS DE SURF,  | ALUNOS                             | 20        |
|  |   | REALIZAR E PROMOVER CAMPEDNATOS DE DIVERBAS<br>MODALIDADES ESPORTIVAS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE<br>MUNICIPAL E JOVENS DAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.       | ALUNOS\PROFESSORES'<br>COMUNIDADES | 1000      |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA<br>OS PORTADORES DE DEFICIÉNCIAS       | FOMENTAR UMA FOLÍTICA INCLUSIVA PARA OS PORTADORES<br>DE DEFICIÊNCIAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE<br>INCENTIVOS NA PRÂTICA .   | PROPORCIONAR EVENTOS ESPORTITVOS DE MODALIDADE<br>ESPECIFICA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. TORNEIOS,<br>CAMPEONATOS E APRESENTAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS | ATLETA                             | 200       |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA TERCEIRA IDADE                                 | MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAS.                            | MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E<br>CULTURAIS DESTINADOS À TERGEIRA IDADE.   | COMUNIDADES                        | 5         |
| MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E<br>PROGRAMA HOTA DO ESPORTE               | MANTER EVENTOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE, NOS<br>BAIRROS DA CARTÍAL QUE CONTRIBUAM PARA O<br>DESENVOLVIMIENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM<br>A LEI Nº 8994/1999 | REALIZAR E APOIAR O CAMPEONATO DE XADREZ ABERTO DO<br>BRASIL - TAÇA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | EVENTOS                            | 10        |
|  |   | REALIZAR, MANTER, PROPORCIONAR EVENTOS ESPORTIVOS NA<br>ROTA DO ESPORT, PRICRIZANDO O DESENVOLVIMENTO DO<br>ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.           | ATLETA                             | 10000     |
| MANUTENÇÃO DO GONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                | FORTALEGER O DIÂLOSO DA SOCIEDADE GIVIL E DA<br>JUVENTUDE PESSOENSE COM O PODER PÚBLICO.  | REALIZAR ENCONTRO DESTINADO AO FORTALECIMENTO DO DIALOGO ENTRE A JUVENTUDE PESSOENSE E SOCIEDADE CIVIL I O PODER PUBLICO.                                      | PESSOAS                            | 800       |

João Pessoa,

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade   | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida    | Meta 2D18 |
|---|--|--|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE FAZENDO ÁRTES.                       | REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA NOS CENTROS<br>DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO<br>DO PROTAGONISMO JUVENIL E DE SUA CRIATIVIDADE<br>ARTÍSTICO CULTURAL.            | APRIMORAR ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO, BALÍSTICO E<br>ADMINISTRATIVO D'ERECENDO AS GONDIÇÕES NECESSITARIA<br>PARA REALIZAR AS OFICINAS DE ARTES E GULTURA NOS<br>CENTROS DE REFERENCIA. | COMUNIDADES    | 20        |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS                            | FROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS   | REALIZAR COMPRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS<br>SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA<br>ADMINISTRAÇÃO  | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| MEIA MARATONA NA GIDADE DE JOÃO PESGOA                                | INCENTIVAR A PRÀTIGA DA MEIA MARATONA NO ÂMBITO<br>NACIONAL  | DESCOBRIR TALENTOS ESPORTIVOS QUE REPRESENTEM O ESTADO DA PARAÍBA EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.   | EVENTO         | 1         |
| MULHERES JOVENS EM AÇÃO   | FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS<br>MULHERES JOVENS E COMEMORAR OS AVANÇOS.   | PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, GULTURAIS, RODA DE DEBATES, MOSTRA DE VÍDECOS, POSCISIBILITANDO UMA REFLEXÃO PARA OUESTÔES ESPECIFICAS DO SEGUIMENTO SOCIAL EM OUESTÃO.                | PESSOAS        | 1000      |
| OLIMPÍADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS                                  | INCENTIVAR A PRÀTIGA DE ESPORTES, VISANDO A MELHORIA<br>DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.  | REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS COM DESTAQUE PARA<br>DIVERSAS MODALIDADE, PREMIANDO E INCENTIVANDO A<br>PRATICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS,   | ATLETA         | 10000     |
| OLIMPÍADAS ESCOLARES MUNICIPAIS                                       | AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO , EM ATIVIDADES ESPORTIVAS,<br>DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSIMO NA REDE MUNICIPAL,<br>PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO PA JUVENTUDE<br>ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE. | DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS   | ATLETA         | 1000      |
| PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO<br>INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PLANÓ NACIONAL DA JUVENTUDE.   | PROMOVER ENCONTROS PARA DISCUTIR A MODALIDADE DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OBJETIVO DO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE.  | PLANO          | 800       |

João Pessoa, Página 12 de 16

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade   | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida                          | Meta 2D18 |
|---|--|--|--------------------------------------|-----------|
| PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE  | ELABORAR AS DIRETRIZES E METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL<br>DE JUVENTUDE   | PUBLICAR AS POLÍTICAS DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE<br>JOÃO PESSOA , COM SEUS PRINCÍPIOS E METAS.   | COMUNIDADES                          | 25        |
| POLITICAS PÜBLICAS PARA JUVENTUDE   | CONSOLIDAR O PACTO PELA JUVENTUDE GARANTINDO OS<br>JOVENS COMO SUJEITOS DE DIFIETIOS, SUA DIVERSIDADE E<br>DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, COM POLÍTICAS PÚBLICAS<br>ARTICULADAS, INTEGRADAS E TRANSVERSAIS. | REALIZAR FÓRUM, ENCONTROS E EVENTOS DESTINADOS A CONSOLIDAR O PACTO PELA JUVENTUDE, APROXIMANDO E DESENVOLVENDO NOVAS IDEIAS ARTIGULADA A POLÍTICA PUBLICIA.   | PARTICIPAÇÃO NAS<br>DEGISÕES E AÇÕES | 500       |
| PROGRAMA BOLSA ATLETA   | AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTIGIPAÇÕES<br>NACIONAIS E INTERNACIONAIS  | AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES<br>NACIONAIS E INTERNACIONAIS E FOMENTAR UMA AJUDA<br>FINANCEIRA AOS ATLETAS ESCOLARES DA CIDADE DE J PESSOA   | ATLETA                               | 100       |
| PROGRAMA COPA GLUBES CAMPEÕES DE<br>BAIRROS   | PROMOVER A COPA CLUBES GAMPEÕES NOS BAIRROS DA GAPITAL   | DESENVOLVER A PRATICA DO FUTEBOL E DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA OS CLUBES PROFISSIONAIS DE JOÃO PESSOA.   | ATLETA                               | 1000      |
| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA A<br>JUVENTUDE  | CONSTRUIR MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA  | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE   | PESSOAS                              | 7000      |
| PROJETO GOMUNICA JOVÉM  | GRIAR UMA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE QUE ATENDA A DIVERSIDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA JUVENTUDE.   | APOIO AS DIVERGAS FORMAS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PRODUZIDOS PELOS JOVÊNS, TAIS COMO JORNAIS COMUNITÁRIOS, ZINE, RÁDIOS COMUNITÁRIOS E OUTRAS.   | COMUNIDADES                          | 60        |
| PROJETO REGOMEÇAR - ATIVIDADE PARA<br>INSERIR OS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE E<br>EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA<br>SOCIEDADE. | ATRAVÉS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ETC. QUE SIRVAM DE ESTÍMULO PARA A REISERÇÃO SOCIAL.  | FAZER VALER O DIREITO DO JOVEM DE 18 A 29 ANOS, PRIVADOS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, FORMULANDO POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE TRABALHO, INCLUINDO ESTÍMULOS Á SUA REINISERÇÃO SIGUIL E LABORAL, BEM COMO GIJAR E ESTIMULA ROPORTIVIDADES DE ESTUDO E TRABALHO QUE FAVOREÇAM O CUMPRIMENTO DO REGIME ESTIMO ESEMI-ABERTO CAPI - SEGÃO I - DIBETRIZES GERAIS. | COMUNIDADES                          | 30        |

João Pessoa, Página 13 de 16

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade   | Objetivo   | Denominações da Meta  | Und. Medida                        | Meta 2018 |
|---|--|---|------------------------------------|-----------|
| PROMOÇÃO DO GIRO NO ESPORTE E SABADO<br>NA PRAÇA  | PROPICIAR LAZER, ESPORTE E GULTURA PARA AS PESSOAS<br>RESIDENTES NOS BAIRROS DA GAPITAL  | OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER<br>PARA MELHORIA DE CUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES<br>DOS BAIRROS DA CAPITAL  | ALUNOS\PROFESSORES'<br>COMUNIDADES | 3000      |
| PROMOÇÃO DO LAZER PARA FILHOS DE<br>FUNCIONÁRIOS OU ALUNOS MATRICULADOS<br>NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. | PROMOVER ATIVIDADES DE LAZER, ESPORTE E GULTURA PARA<br>GRIANÇAS DE JOÃO PESSOA  | IMPLANTAR UMA COLÔNIA DE FÉRIAS NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.   | PESSOAS                            | 300       |
| PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS   | PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E O PROGRAMA ROTA DE ESPORTE , QUE CONTRIBUAM PARA O DESERVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE AGORDO COM A LEI Nº8994/1999. | PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E PROGRAMA GIRO DE ESPORTE NOS BAIRROS DA CAPITAL   | EVENTOS                            | DB        |
|   |  | REALIZAR A SUPERCOPA DE FUTSAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | EVENTOS                            | 1         |
|   |  | REALIZAR EVENTOS DE FOMENTO E PRÁTICA DE ESPORTES<br>RADICAIS E/OU NÃO CONVENCIONAIS, COMO PATINS,<br>BADMINTON, SKATE, RAPEL, MOUTAIN BIKE, TRILHA A PÉ,<br>CORRIDA DE AVENTURA E PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE LAZER   | EVENTOS                            | 20        |
|   |  | REALIZARIO CAMPEONATO DE FUTEROL MIADOR NO JARDIM<br>PLANALITO, NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO ENSENHO VELHO, NO<br>VALENTINA FIGUEIREDO, NO ALTO DO MATEUS, NO JARDIM 13<br>DE MAIO, NO DOLINAS DO SUL, NO CONJUNTO LUCIA PERGA,<br>EM CRUZ DAS ARMAS, EM MANGABEIRA IV, NO BESSA, NOS<br>BANCÂRICS, EM MANGABEIRA VI, NO DESSA, NOS<br>BANCÂRICS, EM MANGABEIRA VI, NO DESTO REDENTOR, NO<br>RANGEL, NO ESPLANADA, NOS FUNCIONÂRIOS II. | UND                                | 17        |

REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR NOS BAIRROS
DA CAPITAL PROGRAMA

IA.

João Pessoa, Página 14 de 16

#### Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Projeto / Atividade Denominações da Meta Und. Medida Meta 2D18 REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL INFANTIL, DE FUTEBOL MASTER, DE FUTEBOL FEMININO NA GIDADE DE JOÃO PESSOA PROGRAMA REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO. PROGRAMA REALIZAR E APOIAR EVENTOS NO DIA DO TRABALHADOR PROMOÇÃO DA PRATICA ESPORTIVA E LAZER NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA. PROMOVER A PRATICA ESPORTIVA E LAZER NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA. UNIDADE REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO TRAÇAR POLÍTICAS DE APOIO AS FEDERAÇÕES , CLUBES E ASSOCIAÇÕES, PROFISSIONAIS AMADORES. ATLETA 5000 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO REMUNERAR O PESSOAL ATIVO PLANO CONTÍNUO PROMOVER, ESTIMULAR DIVULGAR, SOCIALIZAR, INTEGRAR AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO TODAS AS AÇÕES REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. SEMANA DA JUVENTUDE 1500

João Pessoa, Página 15 de 16

Pág. 106/64 \* n° 1588 ESPECIAL \* João Pessoa, 02 a 08 de julho de 2017

# Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Projeto / Alividade Objetivo Denominações da Meta Und. Medida Meta 2018 SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE COMEMORAR GOM A JUVENTUDE AS VITÓRIAS ALCANÇADAS PELO SEGUIMENTO REFLETINDO OS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS. FESTIVAL DE JUVENTUDE PESSOAS 1500 SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP INSTITUIDA PELA LEI ORDINARIA N.D. 12.582, DEVE SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 11 E 16 DE NOVEMBRO A ATIVIDADE BUSCA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSULIDADE DA OCTIVAÇÃO E RECONHECIMENTO OF SEUS ELEMENTOS COMO GULTURA PROPRIA JUVENIL. INSTITUÍDA PELA LEI ORDINARIA N.D. 12.582, DEVE SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DÍAS 11 E 16 DE PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSULIDADO E MOCITA CAPITAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSULIDADO A OCITAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSULIDADO A OCITAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO DE SEUS ELEMENTOS COMO GULTURA PROPRIA JUVENIL. PESSOAS \$3000

João Pessoa,

Página 16 de 16

#### SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida                    | Meta 2D18 |
|--|--|--|--------------------------------|-----------|
| ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE APOID A<br>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO<br>MUNICIPIO - PNAFM | DESENVOLVER AÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA<br>DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISGAL DO<br>MUNICIPIO.   | PNAFM GERENGIADO, AVALIADO E MONITORADO  | PROJETO                        | 1         |
| ENGARGOS COM INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  | ENGARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | FISCALIZAÇÃO                   | 1         |
| GOVERNABILIDADE E SUSTENTABILIDADE<br>FISCAL   | FROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NA ÁREA FISGAL E<br>DE GOVERNABILIDADE  | GOVERNO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, VOLTADO A RESULTADO E<br>COM EQUILIBRIO FISCAL  | REAIS                          | 1         |
| INFRAESTRUTURA (CONSTRUÇÃO E REFORMA<br>DE AMBIENTES DE TRABALHO) - PNAFM                      | DOTAR AS SECRETARIAS INSTRUMENTAIS DE INSTALAÇÕES E<br>ESTRUTRUTURA FÍSICA E LÒGICA NECESSÂRIA AO<br>DESENVOLVIMENTO DE SUAS TARIEFAS INSTITUCIONAIS.                                  | CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO GAM, REFORMA DA SEAD, SEFIN<br>E CENTRAL DE ATENDIMENTO  | UNIDADE CONSTRUIDA             | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO<br>SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   | APOIO                          | 1         |
| MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISGAL<br>(PNAFM)  | DOTAR AS SECRETARIAS INSTRUMENTAIS DE CONDIÇÕES<br>ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS TAREFAS<br>DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA.  | SEDRETARIAS INSTRUMENTAIS MODERNIZADAS E<br>APARELHADAS, DISPONZO DE TODO O FERRAMENTAL<br>TECNOLÓGICO NECESSÁRIO A GONSECUÇÃO DE SEUS<br>OBJETIVOS INSTITUCIONAIS | UNIDADE AMPLIADA E<br>EQUIPADA | 1         |
| MODERNIZAÇÃO GADASTRAL, SIG E<br>GEOPROCESSAMENTO (PNAFM)                                      | PROCEDER AO RECADASTRAMENTO MERCANTIL E<br>IMOBILÍÁRIO, ATUALZAR A PLANTA DE VALORES,<br>MODERNIZAR A UNIDADE DE GEOPROSESSAMENTO E<br>IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÂFICAS. | CONTRIBUINTES RECADASTRADOS, PLANTA DE VALORES<br>ATUALIZADA, UNIDADE DE GEO MODERNIZADA E SIG<br>IMPLANTADO   | FISCALIZAÇÃO                   | 1         |

João Pessoa, Página 1 de 2

#### Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida                      | Meta 2D18 |
|--|--|--|----------------------------------|-----------|
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | ATENDER AS DESPESAS GOM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-GREGHE ETC. | AUXILIO-FUNERAL; AUXÍLIO-RECLUSÃO; AUXILIO-NATALIDADE;<br>AUSÍLIO-CRECHE   | APOID                            | 1         |
| PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  | PROMOVER AÇÕES DE SUTENTABILIDADE PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.                    | MUNICÍPIO PLANEJADO E SUSTENTAVEL EM TERMOS DE HABITAÇÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA DO CIDADÃO  | REAIS                            | 1         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA<br>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL           | DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENGANGOS DO PESSOAL ATIVO.     | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA<br>SECRETARIA DA RECEITA LIQUIDADOS E PAGOS.  | PROCEDIMENTOS<br>ADMINISTRATIVOS | 13        |
| SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS<br>CLIMÁTICAS                          | PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.                             | GOVERNO DOTADO DE INSTRUMENTOS PARA PLANEJAR E<br>CONTROLAR O MEIO AMBIENTE, NOTADAMENTE A CUALIDADE<br>DO AR E DA ÁGUA, A RECIDIAGEM DE RESDUCO, SETOIEMIA<br>ENERGÉTICA E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS. | REAIS                            | 1         |
| TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E<br>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -<br>PNAFM | ELEVAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE<br>DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.             | CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS,<br>SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCIONAIS.   | TREINAMENTO                      | 1         |

João Pessoa, Página 2 de 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade   | Objetivo  | Denominações da Meta  | Und. Medida               | Meta 2D18 |
|---|---|---|---------------------------|-----------|
| APOIO À EVENTOS GIENTÍFICOS                                       | INCENTIVAR EVENTOS CIENTÍFICOS REALIZADOS EM JOÃO PESSOA  | INCENTIVAR EVENTOS CIENTÍFICOS REALIZADOS EM JOÃO PESSOA.   | EVENTOS                   | 1         |
| APOIO A INIGIAÇÃO GIENTÍFICA                                      | APOIO A PROJETOS DE PESQUISAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.  | APDIO A PROJETOS DE PESOUISAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA   | APOIO                     | 1         |
| ARTICULAÇÃO DA POLITIGA MUNICIPAL DE<br>CÉNCIA & TECNOLOGIA       | INSTITUIR A POLÍTIGA CIENTÍFICA E TEGNOLÓGICA NO<br>MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  | INSTITUIR A POLÍTICA GIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO<br>MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. GRIAÇÃO DO CONSELHO<br>MUNICIPAL DE D'ÉNGIA TECNOLOGÍA E INOVAÇÃO.              | UNIDADE                   | 1         |
| BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORGIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).                      | PROPORICIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMILIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).             | SERVIDOR                  | 1         |
| CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - GRG                 | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AÉREA DE TECNOLOGIAS<br>DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RECOLHIMENTO,<br>TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE<br>RESIDUOS ELETRÔNICOS. | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AÉREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. RECOLHIMENTO, TRIAGEM, HECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS ELETRÓNICOS. | FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ<br>ÃO | 1         |
| CENTRO DE REFERENCIA EM TECNOLOGIA<br>ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE. | ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.                            | ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE<br>TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO<br>DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.              | APOIO                     | 1         |
| CENTRO VOGACIONAL TEGNOLÓGICO -<br>CONFECÇÕES                     | MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCAGIONAL TECNOLÓGICO -<br>CVT/CONFECÇÕES.  | MANUTENÇÃO DO GENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - GVT CONFEOÇÕES.   | UNIDADE                   | 1         |

Página 1 de 4 João Pessoa,

#### Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JO                | ÃO PESSOA  |   |             |           |
|---|--|---|-------------|-----------|
| Projeto / Atividade                                 | Objetivo   | Denominações da Meta  | Und. Medida | Meta 2018 |
| CENTRO VOGACIONAL TECNOLÓGICO -<br>CONSTRUÇÃO CIVIL | IMPLANTAÇÃO DE UM CVT VOLTADO PARA A FORMAÇÃO DE<br>TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL  | IMPLANTAÇÃO DE UM GYT VOLTADO PARA A FORMAÇÃO DE<br>TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CONSTRUÇÃO GIVIL.  | UND         | 1         |
| CENTRO VOGACIONAL TECNOLOGICO -<br>TURISMO          | IMPLANTAÇÃO DE UM CVT PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÂREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS).   | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE TURISMO<br>(HOTELARIIA, GASTRONOMIA E OUTROS)  | UND         | 1         |
| EDUDAÇÃO GOMPARTILHADA – ESTAÇÃO<br>VIRTUAL         | OFERECER CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA<br>ÁRIEA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>(TICS) EM PARCIEIA COM INSTITUÇÕES DE ENSINO SUPERIOR<br>POR MEIO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD). | OFERECER CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA<br>AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>(TICS) EM PAGEGIA COM INSTITUÇÕES DE ENSINO SUPERIOR,<br>POR MEIO DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNDIA (EAD).   | CURSO       | 1         |
| ESTAÇÃO DIGITAL MÓVEL                               | MÓDULO DE ESTAÇÃO DIGITAL MÓVEL. MANUTENÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO DIGITAL MÓVEL.  | MANUTENÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO DIGITAL MÓVEL   | UNIDADE     | 1         |
| ILHA DIGITAL  | OFERECER ACESSIBILIDADE A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A POPULAÇÃO E INTERFACE COM A PMJP, BEM COMO SER LOCAL DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA E TIC.            |   | PROGRAMA    | 1         |
|   |  | OFERECER AGESSIBILIDADE A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A POPULAÇÃO E INTERFACE COM A PRUP BEM COMOS SER LOCAL DE CAPACITOÃO PARA SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA E TIC. DESENVOL VIMENTO DE PROGRAMA POR PARTE DA SECRETARIM DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERLIGANDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Á POPULAÇÃO. PARA AFERIR A SATISFAÇÃO DOS MUNIGIPES, ATRAVÉS DE CONSULTAS, COM OBRAS E SERVIÇOS. POSSIBILITANDO UMA MAIOR | UNIDADE     | 1         |

João Pessoa, Página 2 de 4 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Alividade Objetivo Denominações da Meta

Und. Medida

Meta 2018

PARTICIPAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS MUNÍCIPES NAS DISCURSOSES, UNIVERSÁLIZANDO A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA PELO CELULAR

| IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS<br>DE BASE TECNOLÓGICA E DE PARQUE<br>TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. | APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.   | APDIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.  | UNIDADE | 1  |
|---|--|---|---------|----|
| MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECENTROS DE INFORMAÇÕES E EDUCAÇÃO   | MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECENTROS DE INFORMAÇÃO E<br>EDUCAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECITEC  | MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECENTROS DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECITEC.   | UNIDADE | 38 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS E ADUISIÇÃO DE<br>EQUIPAMENTOS PARA A SEGITEG                          | PROMOVER O APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL              | PROMOVER O APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL.              | UNIDADE | 1  |
| PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO<br>DE JOÃO PESSOA - PDTI                  | ELABORAÇÃO DAS AÇÕES. OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANC<br>DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI | ELABORAÇÃO DAS AÇÕES. OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO<br>DIRETOR DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - POTI. | PLANO   | 1  |
| PROJETO GASA BRASIL JOÃO PESSOA   | MANTER A CASA BRASIL JOÃO FESSOA, DANDO<br>CONTINUIDADE AO PROJETO GASA BRASIL DO GOVERNO<br>FEDERAL   | MANTER A CASA BRASIL JOÃO PESSOA, DANDO GONTINUIDADE AO PROJETO GASA BRASIL DO GOVERNO FEDERAL.   | UNIDADE | 1  |
| PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA CVT-<br>CONFEÇÇÃO   | GAPACITAÇÃO NA ÁRIEA DE CONFECÇÃO  | CAPAGITAÇÃO NA ÁREA DE CONFECÇÃO.   | UNIDADE | 1  |

João Pessoa, Página 3 de 4

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO                                    | PESSOA   |   |             |          |
|---|--|---|-------------|----------|
| rojeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta  | Und. Medida | Meta 201 |
| PROJETO DE CIDADE DIGITAL   | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CIDADE DIGITAL  | IMPLANTAR E MANTER PROJETO DE INTRANET NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. IMPLANTAR ACESSO PARA INCLUSÃO DIGITAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS | UND         | 1        |
| PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA<br>OS INSTRUTORES DOS TELECENTROS     | REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E AVALIAÇÕES  | REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E AVALIAÇÕES.  | CURSO       | 1        |
| PROJETO DE PARCERIA   | FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E<br>CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADAS | FIRMAR PARGERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E<br>CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADAS.                                 | PARGERIA    | 1        |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEC.<br>DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO                                | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | UNIDADE     | 1        |
| SEMANA DA MODA  | CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REFERENTE A MODA   | DAPAGITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REFERENTE A MODA  | EVENTO      | 1        |
| SEMANA MUNICIPAL DE GIÊNCIA E TECNOLOGIA                                  | REALIZAR A SEMANA MUNICIPAL DE C&T   | REALIZAR A SEMANA MUNICIPAL DE GÂT.   | UNIDADE     | 1        |

João Pessoa, Página 4 de 4

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES



CAPAGITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO É FOMENTO ÁS ATIVIDADES EGONÔMICAS PARA O EMPODERAMENTO DAS MULHERES

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CRIAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

2018 Exercício:

#### Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Denominações da Meta Und Medida Meta 2018 APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO ÁS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÂO MUNICIPIAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE FORTALECER A A REDE ENFRENTAMENTO Á VIOLÉNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TICDAS AS FORMAS DE VIOLÉNCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAR AMPLAMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AS LEIS QUE AMPARAM ÁS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA REALIZAÇÃO E PARTIGIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, RODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS UNIDADE 30 APOIO A ATIVIDADES DE GUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO OS TEMAS DA SAÚDE DA MU REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO ASORDANDO A TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, PAGISMO, FOBIA LOBTS E TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E/OU VIOLÊNCIAS EXISTENTES NO ATEMDIBMENTO A SAÚDE DAS MULHERES FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO PREGONCEITOS QUE AFETAM AS RELAÇÕES ENTRE OS/AS PROFISSIONAIS E AS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COS/AS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE É DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA, PARA IDENTIFICA ACOLHER, NOTIFICAR, ATENDET E ENGAMINHAR OS CASOS DE VIOLÉNCIA SEXUAL E TOMESTICA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE OUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, PARA UMA COMPREENSÃO SAÚDE DA MULHER NA PERSPECTIVA DE IMPLANTAR PRATICAS COMPLEMENTARES, INTEGRATIVAS E TRADICIONAIS DE SAÚDE NA REDE MUNICIPAL FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO PROPORGIONAR BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE OU AUXÍLIO-FUNERAL) BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROGRAMA

INSERIF/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATVIDADES EMPERENDEDORAS, ASSOCIATIVAS OU INDIVIDUAIS, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

João Pessoa

APOIO A EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS EGU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS MULHERES EMPREENDEDORAS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM AMOSTRAS, EVENTO FEIRAS, SALÕES, SEMINÁRIOS, INTERCÂMBIOS E OUTROS

Página 1 de 5

10

FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SEPPM **EVENTOS** ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, FORTALEGIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTIGULAÇÃO PARA OUALIFICAR A PRODUÇÃO, GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS OU ORGANIZADAS EM GRUPOS UNIDADE 20 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE FORMAÇÃO E DE APOIO À MELHORIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL, Á INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E À GERAÇÃO DE RENDA DE MULHERES UNIDADE 35 DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS FIXOS E/OU DE UNIDADES ITINERANTES EQUIPADOS PARA PRODUÇÃO, EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS MULHERES EMPHEENDEDURAS UNIDADE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSIGOS FIXOS EIOU DE UNIDADES ITINERANTES EQUIPADOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFICIEISONAL, FORMAÇÃO É APOIO À MELHORIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL, Á INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E Á GERAÇÃO DE PENDA DE MULHERES UNIDADE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS (ES) DA SEPPM CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS ÀS MULHERES REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, ENGONTROS DE FORMAÇÃO, INTERCÂMBIOS, OFICINAS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÈNCIA, PARA
SUPERIAÇÃO DESIGUALDADE EM GÉNERO, RAÇA, ETNIA,
ORIENTAÇÃO SEXUAL, OOM DADOS ORGANIZADOS ACERCA
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

João Pessoa Página 2 de 5

LINIDADE

Meta 2D18

Und, Medida

POLÍTICA

PLANO

PESOUISA

FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade

| CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E<br>AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS<br>DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÁS<br>MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | CRIAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E<br>EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO ÁS MULHERES EM<br>SITUAÇÃO DE VIOLENCIA | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO<br>PROVISÓRIO DE CURTA DURAÇÃO PARA MULHERES EM<br>SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEÚS DEPENDENTES         | UNIDADE | 1 | Ī |
|--|--|---|---------|---|---|
|  |  | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEO ITINERANTE DO GRMEB  | UNIDADE | 1 | Ī |
|  |  | MANUTENÇÃO, PORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS<br>ESTRATEGIAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS DISPONBILIZADAS<br>PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | UNIDADE | 2 |   |
|  |  | MANUTENÇÃO, FORTALEGIMENTO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA - CRIMEB   | UNIDADE | 1 | ] |

CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DE GÊNERO

Denominações da Meta

GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA GONTRA A MULHER

REALIZAR PESQUISA DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE GÉNERO, COM RECORTE ÉTNICO-RACIAL, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DA PESSOA GOM DEFICIÊNCIA

João Pessoa Página 3 de 5

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Projeto / Atividade Denominações da Meta Und. Medida Meta 2018 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS PROGRAMA MANUTENÇÃO DO GONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL MANUTENÇÃO DO GONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER UNIDADE PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E FOPULAÇÃO, PARA UMA MAIOR COMPREENSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, DIVERSIDADE (DE RAÇAETNIA, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DIREITOS INDIVIDUÁIS PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS UNIDADE PROMOÇÃO DE GAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DIVULGAR AMPLAMENTE AS LEIS E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ÁS MULHERES PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUGATIVAS UNIDADE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÁS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTES CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES GE GENERO, RAÇAETINA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERACIONAL, PESSOA COM DERICIÊNCIA, ETO EXISTENTES NA SOCIEDADE E PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÉNERO APOIO À HEALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E/OU CULTURAIS COM ABORDAGEM E CONTEÚDOS QUE EXPRESSEM A EQUIDADE DE GÊNERO UNIDADE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM ABORIDAGEM EIOU CONTEÚDOS EDUCATIVOS QUE EXPRESSEM A EQUIDADE DE GÉNERO, NOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL E NOS ESPAÇOS COMUNITÂTIOS

> João Pessoa Página 4 de 5

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPA | IL DE JOÃO PESSOA  |  |                           |           |
|-------------------------------|--|--|---------------------------|-----------|
| Projeto / Atividade           | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida               | Meta 2018 |
|                               |  | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO<br>PARA SERVIDORES/AS , ARTICULADORES/AS E/OU<br>CONSELHEIROS/AS | FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ<br>ÃO | 4         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | DA SEPPM COORDENAR, CONTROLAR E EFETIV<br>PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL |  | FROGRAMA                  | 1         |

João Pessoa

Página 5 de 5

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

#### Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

| Prajeto / Atividade                    | Objetivo  | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|--|---|--|-------------|-----------|
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER | ASSECUPAR DO RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃ DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS A PROMOÇÃO DO EDUIDADE A PROMOÇÃO DO EDUIDADE DE GÉNERIO. Á GARANTIA E Á FIEAL IZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, AC DEPRODERAMENTO DA POPULAÇÃO FEMININA E AO COMBATE Á VIOLÉNCIA, EM CONSONÂNICIA COM AS DIETETIVES ES OS GIBLETIVOS ESTASELECIDOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIFIETOS<br>DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECETAS DE ACORDO GOM O<br>ESTABELECIDO NO ART. 8º DA LEI LEI ORIDINARIA Nº 12.709,<br>DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. | UNIDADE     | 1         |

João Pessoa

Página 1 de

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade                        | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|--|--|--|-------------|-----------|
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO<br>SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO<br>DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).             | DAR APOIO AO SERVIDOR, BEM COMO Á FAMÍLIA DO MESMO,<br>ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO<br>NATALIDADE OU AUXÍLIO FUNERAL) | PROGRAMA    | 1         |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS            | CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS GOMPONENTES DA GUARDA GIVIL MUNICIPAL.   | APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNIGA DA SEMUSB  | PROJETO     | 1         |
|  |  | CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.   | PROJETO     | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES<br>DA SEMUS VISANDO UNA MAIOR EFICÂCIA DO SERVIÇO<br>PUBLICO MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E DAS BASES<br>COMUNITÁRIAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.   | PROJETO     | 1         |
|  |  | ESTRUTURAR O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL<br>GGIM.   | PROGRAMA    | 1         |
|  |  | FORTALEGER O CONSELHO MUNICIPAL.   | PROGRAMA    | 1         |
|  |  | IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.  | PROGRAMA    | 1         |

loão Pessoa, Página 1 de s

Página 2 de 5

| Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE S                    | EGURANÇA URBANA E CIDADANIA   |  |             |           |
|--|---|--|-------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JO                     | Ó PESSOA  |  |             |           |
| Projeto / Atividade                                      | Objetivo  | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|  |   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA.   | PROGRAMA    | 1         |
|  |   | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.  | PROGRAMA    | 1         |
|  |   | REALIZAR EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA URBANA.  | EVENTOS     | 30        |
| REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E<br>ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB | AOUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES<br>DE POLICIAMENTO EXERCIDAS PELA GUARDA CIVIL<br>MUNICIPAL | ADQUIRIR DE BENS MOVEIS, ARMAMENTO NÃO LETAL,<br>VIATURAS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E<br>AGESSORIOS  | UNIDADE     | 200       |
|  |   | ADQUIRIR FARDAMENTOS NEGESSÁRIOS AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL   | КІТ         | 2400      |
|  |   | AQUISIÇÃO DE 120 (GENTO E VINTE) UNIDADES DE ARIMAMENTO LETAL (ARIMA DE FOSO), 120 (GENTO E VINTE) UNIDADES DE COLLETES BALÉTICOS, 120 (GENTO E VINTE) UNIDADES DE COLLETES BALÉTICOS, 120 (GENTO E VINTE) CAIXAS DE MUNIÇÕES DE CALLERE COMPATÍVEL GOM AS ARIMAS DE FOGO UTILIZADAS, E A IMPLANTAÇÃO DE UMA LIMPOTANGIA PARA SE ORGANIZAR, ESTRUTURAR E ADEQUAR A GUARTA CAIXA (MINICIPAL À LEGISLAÇÃO FEDERA PI 30 22,0 ED DE AGOSTO DE 2014, DE NOMINADA ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO COM ISSOR PERMOVERA ÇÃO PER INTEGRADAS E DE SFEGURANÇA PUBLICA, CONFORME A COMPETÊNCIA ELENCADA NESTA LÉI. | UNIDADE     | 360       |

João Pessoa,

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

| Entidade: PREFEITURA MUNI | ICIPAL DE JOÃO PESSOA |   |         |
|---------------------------|-----------------------|---|---------|
| rojeto / Atividade        | Objetivo              | Denominações da Meta Und. Medida  | Meta 20 |
|                           |                       | AQUISIÇÃO DE COLETE BALISTICO UNIDADE   | 80      |
|                           |                       | AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO UNIDADE  | 200     |
|                           |                       | ESTRUTURAR O NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIDOR  |         |
|                           |                       | IMPLANTAR E GARANTIR AÇÕES NA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CULTURA DE PAZ COM UM CENTRO DE GERENCIAMENTO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO. |         |
|                           |                       | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR GÂMERAS<br>NOS BAIRROS COM MAIORES INGIDÊNCIAS DE CRIMES GONTRA<br>A VIDA E O PATRIMÓNIO                                     | 4       |
|                           |                       | INSTALAR SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM UNIDADES ESCOLARES.  | 1       |
|                           |                       | REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, ESTRUTURANDO-<br>A COM MAIS MOTOCICLETAS PARA O PATRULHAMENTO DA<br>CIDADE DE JOÃO PESSOA  |         |

João Pessoa, Página 3 de 5

| Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEC                                      | GURANÇA URBANA E CIDADANIA   |   |             |          |
|--|--|---|-------------|----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO                                       | PESSOA   |   |             |          |
| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta  | Und. Medida | Meta 201 |
|  |  | SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS  | UNIDADE     | 1        |
| REINSERÇÃO SOCIAL Á PESSOAS EM SITUAÇÃO<br>DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL | ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLIGAS QUE<br>VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS, POR MEIO DE<br>AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADÍAS, TRABALHO, FORMAÇÃO<br>E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULÁDOS<br>DE ESPONTE, GULTUHA E LAZEM. |   | SERVIÇOS    | 1        |
|  |  | CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E EDUCADORES<br>EM AGENTES PACIFICADORES.  | PROGRAMA    | 1        |
|  |  | FACILITAH JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI<br>DROGAS AÇÕES DUE VIABILIZEM A CONFERÊNCIA MUNICIPAL<br>DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. | EVENTOS     | 4        |
|  |  | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: ESPORTE É CIDADANIA.  | PROGRAMA    | 1        |
|  |  | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GUARDA NA PRAÇA  | PROJETO     | 1        |
|  |  | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA SEGURA.   | PROGRAMA    | 1        |

João Pessoa, Página 4 de 5

| Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEC  | Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA             |  |             |           |  |  |  |
|--|--|--|-------------|-----------|--|--|--|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  |  |  |             |           |  |  |  |
| Projeto / Atividade  | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |  |  |  |
|  |  | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: TEATRO DE FANTOCHES.   | PROGRAMA    | 1         |  |  |  |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA<br>URBANA E GIDADANIA | EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA<br>GUARDA GIVIL MUNICIPAL. | FIEALIZAR AÇÕES COM O GBJETIVO DE EFETVAR O PAGAMENTO<br>DAS GBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSE E DA<br>GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS PESSOAL. | SERVIDOR    | 1000      |  |  |  |

João Pessoa, Página 5 de 5

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

==:=: :=::=::: == := := ====::

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AÇÃO EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES. ASSISTÍR EM CARÁTER EMERGENGIAL ÁS PESSOAS VÍTIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E/OU TEGNOLÓGICOS. PESSOAS 3000 ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E/OU TALUDES PROVIDENCIAR ESTRUTURAS SEGURAS NA CONTENÇÃO DE ÁREAS COM RISCO DE DESLIZAMENTO PROTEÇÃO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO INTERDIÇÕES E SINALIZAÇÕES DE ÁREAS E PRÉDIOS DO GENTRO HISTÓRICO E OUTROS LOCAIS DAR PROTEÇÃO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO. UND MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS UND REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA GOMPDEG

João Pessoa, Página 1 de

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Prefeitura Municipal de João Pessoa ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade  | Objetivo  | Denominações da Meta                   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|--|---|--|-------------|-----------|
| PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS<br>DIREITOS DO CONSUMIDOR | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO<br>ADMINISTRATIVO E FINANCÉRIO | PROMOÇÃO DA POLÍTICA DO GONSUMIDOR     | PROGRAMA    | 1         |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                                 | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO         | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PROGON | SERVIDOR    | 1         |
|  |   | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PROCON | UND         | 1         |

João Pessoa, Página 1 de 1

## FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR



Prefeitura Municipal de João Pessoa ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

| Projeto / Atividade   | Objetivo  | Denominações da Meta   | Und. Medida              | Meta 2D18 |
|---|---|--|--------------------------|-----------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENCILIOS PARA SER USADOS NA<br>NOVA SEDE DO ORGÃO                         | MATERIAL PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DE FISGALIZAÇÃO,<br>PESOUISAS E PALESTRAS                      | UNIDADE                  | 30        |
| AQUSIÇÃO DA NOVA SEDE   | ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON  | MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO PARA O MELHOR<br>ATENDIMENTO AOS GONSUMIDORES                    | UND                      | 1         |
| BIBLIOTEGA DO CONSUMIDOR  | BIBLIOTECA PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS<br>CONSUMIDORES E SERVIDORES                           | LOCAL ADEQUADO PARA ESTUDOS DOS CONSUMIDORES   | UND                      | 1         |
| CAMPANHA PUBLICITÀRIA   | MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOSRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                      | MELHORAR O CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO<br>SERVIÇO EM RELAÇÃO AS SUAS VANTAGENS A POPULAÇÃO | GAMPANHA<br>PUBLIGITÁRIA | 1         |
| COLABORAÇÃO EM PROJETOS   | CONSCIENTIZAÇAD DO CONSUMIDOR PESSOENSE   | PROJETOS A DESENVOLVER   | PROJETO                  | 1         |
| CRIAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO<br>PARÁ O GONSUMIDOR SAIR DA SITUAÇÃO DE<br>SUPERENDIVIDAMENTO | ORIENTAÇÃO FINANCEIRA PARA CIDADÃOS DA CIDADE DE<br>JOÃO PESSOA EM CONDIÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO | PREVENIR ENDIVIDADOS   | PROGRAMA                 | 1         |
| CUMPRIN O CODIGO DO CONSUMIDOR  | ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIRIEITOS                                    | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE CONSUMIDORES EM DIVERSOS BAIRROS                    | UNIDADE                  | 1         |

João Pessoa, Página 1 de 2

| Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFES                           | A DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR  |   |                  |          |
|--|---|---|------------------|----------|
| Projeto / Atividade  | Objetivo  | Denominações da Meta  | Und. Medida      | Meta 2D1 |
|  |   | CODIGO DO CONSUMISOR A CUMPRIR  | UND              | 1        |
| ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                     | CAPACITAR E APRIMORAR OS AGENTES RESPONSAVEIS PELA PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR | ESCOLA A MANTER   | UNIDADE          | 1        |
| FORMAÇÃO DE EDUCANDOS  | POSSIBILITAR AGS ESTUDANTES UNIVERSITARIO MAIORES EXPERIENCIA                       | ESTAGIOS A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS  | ALUNOS           | 60       |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA<br>BÁSICA                  | MELHOR ATENDIMENTO AO PUBLICO   | PROGRAMA DE MELHORIA A DESENVOLVER  | PROGRAMA         | 1        |
| ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO                                       | READEQUAR O ARQUIVO DO PROCON   | ORGANIZAR OS PROCESSOS ANTIGOS PARA FACILITAR OS TRABALHOS DO ÓRGÃO   | PROGRAMA         | 1        |
| PROGON VAI AS AULAS  | OS ESTUDANTES DA NOSSA CIDADE TENHA UMA MELHOR<br>VISÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR     | EDUGAÇÃO PARA O CONSUMO. INSERIR O PROGRAMA PROCON<br>VAI AS AULAS, EM INSTITUÇÕES MUNICIPAIS DO BAIRRO DOS<br>NOVAIS E NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS | PESSOAS          | 6        |
| UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO<br>ATENDIMENTO AOS GONSUMIDORES | GRIAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS BAIRROS GOMO<br>MANGABEIRA E CRUZ DAS ARMAS              | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL<br>NOS BAIRROS DO GEISEL, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS,<br>MANDAGARU, CABO BRANCO, TAMBAÚ             | UNIDADE EQUIPADA | 8        |

João Pessoa, Página 2 de 2

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de João Pessoa ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2018

#### Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

| Projeto / Atividade                        | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida | Meta 2D18 |
|--|--|--|-------------|-----------|
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                   | PROPORGIONAR BENEFÍCICS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).       | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CGM   | EVENTO      | 1         |
| CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO           | ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.   | 1. REUNIÓES PREPARATÓRIAS, 2. AUDÉNCIAS REGIONAIS, 3. ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OP DIGITAL: 6. DIVULGAÇÃO DO GICAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OP DIGITAL: 6. DIVULGAÇÃO DO GICADO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNICIPES: 7. ENGONTRO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: 8. REUNIÕES DO GONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARRAVANAS DE PRIORIDIDADES. | EVENTO      | 360       |
| CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA          | CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLITICAS DE<br>TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E<br>COMBATE A CORRUPÇÃO.                                   | REUNIÕES, FÖRUM, ASSEMBLEIA  | PROGRAMA    | 15        |
| CONTROLE INTERNO DA GESTÃO                 | AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. | 1- AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES<br>NOS ÓFIGÂGS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,<br>BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS<br>PÚBLICOS 2 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS ÓFIGÂGO DA<br>ADMINISTRAÇÃO DIERTA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE JOÃO<br>PESSOA PARÍA AVALIAÇÃO QUANTO Á DEVIDA APLICAÇÃO DOS<br>RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES.  | PROGRAMA    | 1         |
| DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO<br>MUNIGIPAL | PROPORGIONAR O AGESSO DA SOGIEDADE AOS DADOS SOBRE<br>A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLIGAS.   | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL ACESSÍVEL Á<br>POPULAÇÃO   | PROGRAMA    | 1         |

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERIMANENTE ENTRE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA
SERVIR COMO SUPORTIR AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA
CGM E SUAS UNIDADES.

PROGRAMA

PROGRAMA

| Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO M                              | UNICÍPIO  |   |             |           |
|---|---|---|-------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ                             | O PESSOA  |   |             |           |
| Projeto / Atividade   | Objetivo  | Denominações da Meta  | Und. Medida | Meta 2D18 |
|   |   |   |             |           |
|   |   | SOFTWARE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES , GOMPUTADORES,<br>SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVE | FROGRAMA    | 20        |
| FORTALEGER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL<br>DO SISTEMA DE OUVIDORIAS | CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES, A CAPAGIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS  | - SEMINÁRIOS, EVENTOS, MOSTRAS, AÇÕES, OFICINAS<br>- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE                    | PROGRAMA    | 1         |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       | DESPESAS GOM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DUALQUER<br>TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATIÔRIA NÃO CLASSIFICADAS<br>EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS.   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  | FROGRAMA    | 1         |
| MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO<br>ESTRATÉGICO                         | INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E<br>SERVIÇOS DUE COMPĈEM A CBM, OGM, OF E SETRANSP,<br>PROPORDO AQÕES QUE OSIETIVEM MATERIALIZAR O<br>PLANEJAMENTO GRIDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>MUNICIPAL | SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AVALUÇÃO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS.                    | PROGRAMA    | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS                        | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO<br>SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.   | PROGRAMA    | 1         |
| MATERIAL PROMOGIONAL  | PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS<br>TRABALHOS EXEGUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS<br>DESENVOLVIDOS PELA UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS A<br>CGM.   | FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS E PANFLETOS  | UND         | 46600     |

loāo Pessoa,

Página 2 de 3

#### Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

|   | EIIUGAGE. PREFEITORA MONICIPAL DE JOAC            | PESSOA   |  |                   |           |  |
|---|---|--|--|-------------------|-----------|--|
| Р | rajeto / Atividade                                | Objetivo   | Denominações da Meta   | Und. Medida       | Meta 2D18 |  |
|   | ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - GRIANÇA                 | CONSCIENTIZAR A CRIANÇA OUANTO AO SEU PAPEL DENTRO<br>DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES, CONVIDANDO-A<br>E INCENTIVANDO-A A UMA PARTICIPAÇÃO DEMOGRÁTICA<br>DENTRO DA GESTÃO PÚBLICA. | PROTAGONISMO E PARTISIPAÇÃO JUVENIL                          | PROGRAMA          | 18        |  |
|   | REFORMAR AS INSTALAÇÕES FISICAS DA COM            | MELIORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A<br>PROPICIAR CONDIÇIÕES ŜATISFATÔRIAS DE TRABALHO PARA<br>SUA EXECUÇÃO E ÁTENDIMENTO DA CLIENTELA INTERNA E<br>EXTERNA.                 | REFORMA  | UNIDADE REFORMADA | 1         |  |
|   | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL<br>ATIVO - CGM | PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM  | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO                     | PROGRAMA          | 1         |  |
|   | SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO                  | FAGILITAR O ADESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E<br>INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL   | AGESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS DA GESTÃO PÚBLIGA<br>MUNICIPAL | PROGRAMA          | 1         |  |

João Pessoa,

Página 3 de 3

#### ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVOS FISCAIS

2018

#### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

| ARF (LRF, art. 4º, § 3º)                   |               |                                  | R\$1,00       |
|--|---------------|----------------------------------|---------------|
| PASSIVO CONTINGENTES                       |               | PROVIDENCIAS                     |               |
| Descrição                                  | Valor         | Descrição                        | Valor         |
| Demandas Judiciais                         |               |                                  |               |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento/INSS | 44.434.661,82 | Abertura de créditos adicionais. | 44.434.661,82 |
| Dívida em Processo de Reconhecimento       |               |                                  |               |
| Avais e Garantias Concedidas               |               |                                  |               |
| Assunção de Passivos                       |               |                                  |               |
| Assistências Diversas                      |               |                                  |               |
| Outros Passivos Contingentes               |               |                                  |               |
| SUBTOTAL                                   | 44.434.661,82 | SUBTOTAL                         | 44.434.661,82 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO   |  | PROVIDENCIAS |       |  |
|---------------------------------|--|--------------|-------|--|
| Descrição Valor                 |  | Descrição    | Valor |  |
| Frustração de Arrecadação       |  |              |       |  |
| Restituição de Tributos a Maior |  |              |       |  |
| Discrepância de Projeções       |  |              |       |  |
| Outros Riscos Fiscais           |  |              |       |  |
| SUBTOTAL                        |  | SUBTOTAL     |       |  |

TOTAL 44.434.661,82 TOTAL 44.434.661,82

Nota: O município de João Pessoa ajuizou uma ação cautelar suspendendo os debitos previdenciários e tributários no valor citado acima que estão sob liminar.





#### DEMONSTRATIVOS FISCAIS

#### 2018

#### TABELA 2 - Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º § 1º)

|                            |                   | 2018               |                        |                       | 2019            |                        |                       | 2020            |                        |
|----------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO              | Valor<br>Corrente | Valor<br>Constante | % PIB (b/PIB<br>x 100) | Valor<br>Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (e/PIB<br>x 100) | Valor Corrente<br>(c) | Valor Constante | % PIB (e/PIB<br>x 100) |
| Receita Total              | 2.724.870         | 2.635.271          |                        | 2.831.140             | 2.636.070       |                        | 2.955.710             | 2.635.497       |                        |
| Receitas Primarias ( I )   | 2.609.747         | 2.523.933          |                        | 2.711.527             | 2.524.699       |                        | 2.830.834             | 2.524.150       |                        |
| Despesas Total             | 2.666.518         | 2.515.583          |                        | 2.770.513             | 2.579.621       |                        | 2.892.415             | 2.579.060       |                        |
| Despesas Primária ( II )   | 2.639.713         | 2.490.295          |                        | 2.742.662             | 2.553.689       |                        | 2.863.339             | 2.553.133       |                        |
| Resultado Primário         | -29.966           | -28.270            |                        | -31.135               | -28.990         |                        | -32.505               | -28.983         |                        |
| (III) - (I-II)             |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| Resultado Nominal          | -5.794            | -5.604             |                        | -11.742               | -10.933         |                        | -17.190               | -15.328         |                        |
| Dívida Pública Consolidada | 170.415           | 164.811            |                        | 158.673               | 147.740         |                        | 141.483               | 126.155         |                        |
| Dívida Consolidade Líquida | -197.911          | -191.403           |                        | -233.594              | -217.499        |                        | -278.243              | -248.099        |                        |
| Receitas Primária Advindas |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| de PPP (IV)                |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| Despesas Primária geradas  |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| por PPP (V)                |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| Impacto do Saldo das PPP   |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |
| (VI) = (IV-V)              |                   |                    |                        |                       |                 |                        |                       |                 |                        |

Obs: Os dados foram deflacionados com base nas informações contida no manual emitido pela STN.

#### Taxa Média da Inflação do Período:

| VARIÁVEIS   | 2018  | 2019  | 2020  |
|---|-------|-------|-------|
| Inflação Média (% anual) projetada com<br>índice oficial de inflação            | 1,06  | 1,129 | 1,208 |
|   |       |       |       |
| VARIAVEIS   | 2018  | 2019  | 2020  |
| PIB real (crescimento % anual)  | 2,20  | 2,70  | 3,20  |
| Taxa real de juros implicito sobre a dívida<br>líquida do Governo média % anual | 15,60 | 16,10 | 16,60 |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano   | 3,50  | 3,55  | 3,60  |
| Inflação Média (% anual) projetada com base<br>em índice de inflação            | 1,03  | 1,039 | 1,044 |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018

Valor corrente 1,034

2019

Valor corrente 1,074

2020

Valor corrente 1,1215

#### Memória de cálculo da Receita e da Despesa

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                        | PREVISAO - R\$ 1,00 |           |           |           |  |  |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|-----------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO                        | 2017                | 2018      | 2019      | 2020      |  |  |
| RECEITAS CORRENTES                   | 2.280.555           | 2.346.987 | 2.438.519 | 2.545.814 |  |  |
| Receitas Tributária                  | 420.477             | 434.773   | 451.729   | 471.605   |  |  |
| Impostos                             | 370.855             | 383.464   | 398.419   | 415.950   |  |  |
| Taxas                                | 49.622              | 51.309    | 53.310    | 55.656    |  |  |
| Receitas de Contribuições            | 80.487              | 83.224    | 86.469    | 90.274    |  |  |
| Receitas Patrimonial                 | 43.571              | 45.052    | 46.809    | 48.869    |  |  |
| TRANSFERËNCIA CORRENTE               | 1.539.397           | 1.591.736 | 1.653.814 | 1.726.582 |  |  |
| Transferencia da União               | 920.766             | 952.072   | 989.203   | 1.032.728 |  |  |
| Cota-Parte do FPM                    | 381.680             | 394.657   | 410.049   | 428.091   |  |  |
| Transferência de Recursos do SUS-FMS | 504.662             | 521.821   | 542.172   | 566.027   |  |  |
| Demais Transferência da União        | 34.424              | 35.594    | 36.983    | 38.610    |  |  |
| Transferência dos Estados            | 416.545             | 430.708   | 447.505   | 467.195   |  |  |
| Cota-Parte do ICMS                   | 327.600             | 338.738   | 351.949   | 367.435   |  |  |
| Cota-Parte do IPVA                   | 58.240              | 60.220    | 62.569    | 65.322    |  |  |
| Demais Transferência Do Estado       | 30.705              | 31.749    | 32.987    | 34.439    |  |  |
| Transferência Multigovernamentais    | 180.000             | 186.120   | 193.379   | 201.887   |  |  |
| Transferência do FUNDEB              | 163.000             | 168.542   | 175.115   | 182.820   |  |  |
| Transferência de Convênio Diversos   | 17.000              | 17.578    | 18.264    | 19.067    |  |  |
| Transferência de Convênio            | 22.086              | 22.837    | 23.728    | 24.772    |  |  |
| Recursos da União                    | 20.176              | 20.862    | 21.676    | 22.629    |  |  |
| Recursos do Estado                   | 383                 | 396       | 411       | 430       |  |  |
| Recursos de Inst. Privadas           | 1.131               | 1.169     | 1.215     | 1.269     |  |  |
| Outras Transferências de convênio    | 396                 | 409       | 425       | 444       |  |  |
| Outras Receitas Correntes            | 196.623             | 192.201   | 199.697   | 208.483   |  |  |
| Multas e Juros de Mora               | 26.815              | 27.727    | 28.808    | 30.076    |  |  |
| Indenizações e Restituições          | 10.742              | 11.107    | 11.380    | 11.881    |  |  |
| Receitas da Dívida Ativa Tributária  | 13.853              | 14.324    | 14.883    | 15.537    |  |  |
| Outras Receitas                      | 145.213             | 150.150   | 156.006   | 162.870   |  |  |
| RECEITA DE CAPITAL                   | 365.443             | 377.883   | 392.621   | 409.896   |  |  |
| Receita de Capital                   | 97.689              | 101.025   | 104.965   | 109.584   |  |  |
| Operações de Crédito                 | 94.666              | 97.885    | 101.702   | 106.177   |  |  |
| Amortizações de Empréstimos          | 3.000               | 3.117     | 3.239     | 3.381     |  |  |
| Alienações de Bens                   | 23                  | 24        | 25        | 26        |  |  |
| Transferência de Capital             | 267.754             | 276.858   | 287.655   | 300.312   |  |  |
| Transferência da União               | 25.918              | 26.799    | 27.844    | 29.070    |  |  |
| Transferência de Convênio            | 241.836             | 250.058   | 259.811   | 271.242   |  |  |
|                                      |                     |           |           |           |  |  |
| TOTAL                                | 2.645.998           | 2.724.870 | 2.831.140 | 2.955.710 |  |  |

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributaria R\$ milhares

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 414.498                      | 3,99       |
| 2016         | 449.700                      | 8,49       |
| 2017         | 420.477                      | -6,50      |
| 2018         | 434.773                      | 3,40       |
| 2019         | 451.729                      | 3,90       |
| 2020         | 415.950                      | -7,92      |

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 370.000                      | 9,76       |
| 2016         | 392.200                      | 6,00       |
| 2017         | 381.680                      | -2,68      |
| 2018         | 394.657                      | 3,40       |
| 2019         | 410.049                      | 3,90       |
| 2020         | 428.091                      | 4.40       |

#### Transferências e Recursos do SUS

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 520.709                      | 58,85      |
| 2016         | 551.951                      | 6,00       |
| 2017         | 504.662                      | -8,57      |
| 2018         | 521.821                      | 3,40       |
| 2019         | 542.172                      | 3,90       |
| 2020         | 566.027                      | 4,40       |

#### Outras Receitas Correntes

| Cultus Hocolius Collidinos |                              |            |
|----------------------------|------------------------------|------------|
| Metas Anuais               | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
| 2015                       | 118.070                      | 39,37      |
| 2016                       | 184.661                      | -1,81      |
| 2017                       | 196.623                      | 6,48       |
| 2018                       | 192.201                      | -2,25      |
| 2019                       | 199.697                      | 3,90       |
| 2020                       | 208.483                      | 4.40       |

#### Receitas de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 361.595                      | 838,87     |
| 2016         | 383.290                      | 6,00       |
| 2017         | 365.443                      | -4,66      |
| 2018         | 377.883                      | 3,40       |
| 2019         | 392.621                      | 3,90       |
| 2020         | 409.896                      | 4,40       |

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas de Prefeitura de João Pessoa/PB

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

#### TOTAL DE DESPESAS

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE | R\$ milhares |           |           |           |  |
|---|--------------|-----------|-----------|-----------|--|
| DESPESAS                                    | 2017         | 2018      | 2019      | 2020      |  |
| DESPESAS CORRENTES (1)                      | 2.089.274    | 2.160.309 | 2.244.561 | 2.343.322 |  |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 1.217.009    | 1.258.387 | 1.307.464 | 1.364.993 |  |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 8.744        | 9.041     | 9.394     | 9.807     |  |
| Outras Despesas Correntes                   | 863.521      | 892.881   | 927.703   | 968.522   |  |
| DESPESAS DE CAPITAL (II)                    | 489.464      | 506.106   | 525.844   | 548.981   |  |
| Investimentos                               | 464.075      | 479.854   | 498.568   | 520.505   |  |
| Inversões Financeiras                       | 8.209        | 8.488     | 8.819     | 9.207     |  |
| Amortização Financeira                      | 17.180       | 17.764    | 18.457    | 19.269    |  |
| RESERVA DE CONTIGËNCIA (III)                | 100          | 103       | 107       | 112       |  |
| TOTAL (IV) = (I+II+III)                     | 2.578.838    | 2.666.518 | 2.770.513 | 2.892.415 |  |

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Despesas:

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 1.203.346                    | 17,91      |
| 2016         | 1.275.547                    | 6,00       |
| 2017         | 1.217.009                    | -4,59      |
| 2018         | 1.258.387                    | 3,40       |
| 2019         | 1.307.464                    | 3,90       |
| 2020         | 1.364.993                    | 4,40       |

Juros e Encargos da Dívida

| THE CALL STATE OF THE STATE OF |                              |            |
|---|------------------------------|------------|
| Metas Anuais  | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
| 2015  | 8.744                        | 87,13      |
| 2016  | 9.268                        | 6,00       |
| 2017  | 8.744                        | -5,65      |
| 2018  | 9.041                        | 3,40       |
| 2019  | 9.394                        | 3,90       |
| 2020  | 9.807                        | 4.40       |

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 100                          | -          |
| 2016         | 106                          | 5,66       |
| 2017         | 100                          | -5,66      |
| 2018         | 103                          | 3,40       |
| 2019         | 107                          | 3,90       |
| 2020         | 112                          | 4,40       |

#### METAS FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.  $4^{\circ}$ ,  $\S$   $1^{\circ}$ ) R\$1,00

| AMI Bollionstativo (Elti, alt. 4, § 1)                  |           |           |           |           |           | 1 ιφ1,00   |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020       |
| RECEITAS CORRENTES ( I )                                | 1.837.037 | 1.994.579 | 2.280.555 | 2.358.094 | 2.450.060 | 2.557.862  |
| Receitas Tributária                                     | 408.648   | 413.712   | 420.477   | 434.773   | 451.729   | 471.605    |
| Receita de Contribuição                                 | 60.285    | 74.495    | 80.487    | 83.224    | 86.469    | 90.274     |
| Receita Patrimonial                                     | 39.740    | 45.864    | 43.571    | 45.052    | 46.809    | 48.869     |
| Aplicações Financeiras                                  | 39.359    | 45.555    | 24.377    | 25.206    | 26.189    | 27.341     |
| Transferências Correntes                                | 1.253.273 | 1.396.522 | 1.539.397 | 1.591.736 | 1.653.814 | 1.726.582  |
| Receitas de serviços                                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |
| Demais Receitas Correntes                               | 75.091    | 63.986    | 196.623   | 203.308   | 211.237   | 220.532    |
| Deduções da Receita Corrente FUNDEB                     | -133.167  | -143.206  | -141.946  | -146.772  | -152.496  | -159.206   |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III) = (I - II )           | 1.797.678 | 1.949.024 | 2.256.178 | 2.332.888 | 2.423.871 | 2.530.521  |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV)                                | 45.268    | 32.861    | 365.444   | 374.767   | 389.383   | 406.516    |
| Operações de Créditos ( V )                             | 2.623     | 3.917     | 94.666    | 97.885    | 101.702   | 106.177    |
| Amortização de Empréstimos ( VI )                       | 8.971     | 9.290     | 3.000     | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| Alienação de Ativos (VII)                               | 0         | 0         | 23        | 24        | 24,71     | 25,80      |
| Transferência de Capital                                | 33.674    | 19.654    | 267.755   | 276.859   | 287.656   | 300.313,03 |
| Outras Receitas de Capital                              | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |
| RECEITA CORRENTE INTRA - ORÇAMENTARIA                   | 72.164    | 74.900    | 74.785    | 77.328    | 80.343    | 83.879     |
| Receitas Fiscais de Capital ( VIII) = ( IV- V -VI -VII) | 33.674    | 19.654    | 267.755   | 276.859   | 287.656   | 300.313    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS ( IX ) = ( III + VIII)               | 1.831.352 | 1.968.678 | 2.523.933 | 2.609.747 | 2.711.527 | 2.830.834  |
| DESPESAS CORRENTES (X)                                  | 1.691.866 | 1.747.850 | 2.089.274 | 2.160.309 | 2.244.561 | 2.343.322  |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 1.084.319 | 1.120.484 | 1.217.009 | 1.258.387 | 1.307.464 | 1.364.993  |
| Juros e Encargos da Divida ( XI )                       | 4.664     | 2.175     | 8.744     | 9.041     | 9.394     | 9.807      |
| Outras Despesas Correntes                               | 602.883   | 625.191   | 863.521   | 892.881   | 927.703   | 968.522    |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII ) = ( X - XI )          | 1.687.202 | 1.745.675 | 2.080.530 | 2.151.268 | 2.235.167 | 2.333.515  |
| DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )                            | 91.958    | 84.306    | 489.464   | 506.106   | 525.844   | 548.981    |
| Investimentos   | 74.539    | 67.341    | 464.075   | 479.854   | 498.568   | 520.505    |
| Inversões Financeiras                                   | 0         | 360       | 8.209     | 8.488     | 8.819     | 9.207      |
| Amortização da Dívida ( XIV )                           | 17.419    | 16.605    | 17.180    | 17.764    | 18.457    | 19.269     |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)           | 74.539    | 67.701    | 472.284   | 488.342   | 507.387   | 529.712    |
| RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (XVI)                          | 0         | 0         | 100       | 103       | 107       | 112        |
| DESPESAS PRIMÁRIA ( XVII) = ( XII + XV + XVI )          | 1.761.741 | 1.813.376 | 2.552.914 | 2.639.713 | 2.742.662 | 2.863.339  |
|   |           |           |           |           |           |            |
| RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )                        | 69.610    | 155.302   | -28.981   | -29.966   | -31.135   | -32.505    |

#### Memória de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal

METAS FISCAL - RESULTADO NOMINAL

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| В¢ | mi | lha | rac |
|----|----|-----|-----|

| AMI - Demonstrativo i (Erri , art. 4 , § 1 )    |          |          |          |          |          | ny miniares |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| ESPECIFICAÇAO                                   | 2015     | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )                        | 210.858  | 198.923  | 176.209  | 170.415  | 158.673  | 141.483     |
| DEDUÇÖES ( II )                                 | 308.540  | 326.269  | 348.311  | 368.326  | 392.267  | 419.725     |
| Ativo Disponivel                                | 225.521  | 239.052  | 254.591  | 269.866  | 287.408  | 307.526     |
| Haveres Financeiros                             | 83.019   | 88.000   | 93.720   | 99.343   | 105.801  | 113.207     |
| ( - ) Restos a Pagar Processados                | 738      | 783      | 834      | 884      | 942      | 1.007       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) | -97.682  | -127.346 | -172.102 | -197.911 | -233.594 | -278.243    |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )                 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00        |
| PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )                     | 135.148  | 143.257  | 152.569  | 161.723  | 172.235  | 184.292     |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III+IV-V )              | -232.831 | -270.603 | -324.671 | -359.634 | -405.829 | -462.534    |
|   |          |          |          |          |          |             |
| DESCRIPTADO NOMINAL                             | (d a*)   | ( o d )  | (f o)    | (a f)    | (b a)    | (i b)       |

| RESULTADO NOMINAL | (d-a*) | ( e-d ) | (f-e)   | (g-f)  | (h-g)   | (i-h)   |
|-------------------|--------|---------|---------|--------|---------|---------|
| VALOR             | -5.814 | -11.935 | -22.714 | -5.794 | -11.742 | -17.190 |

| Meta | Fiscal | Montante   | da | Dívida |
|------|--------|------------|----|--------|
| Meta | ristai | withitante | ua | Diviua |

| ESPECIFICAÇÃO                   | 2015    | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020     |
|---------------------------------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (1)          | 210.858 | 198.923  | 176.209  | 170.415  | 158.673  | 141.483  |
| Dívida Mobiliaria               | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Outras Dívidas                  | 210.858 | 198.923  | 176.209  | 170.415  | 158.673  | 141.483  |
|                                 |         |          |          |          |          |          |
| DEDUÇÕES (II)                   | 307.802 | 326.269  | 347.477  | 368.326  | 392.267  | 419.725  |
| Ativo Disponivel                | 225.521 | 239.052  | 254.591  | 269.866  | 287.408  | 307.526  |
| Haveres Financeiros             | 83.019  | 88.000   | 93.720   | 99.343   | 105.801  | 113.207  |
| ( - ) Resto a Pagar Processados | 738     | 783      | 834      | 884      | 942      | 1.007    |
| DCL ( III ) = ( I - II )        | -96.944 | -127.346 | -171.268 | -197.911 | -233.594 | -278.243 |

Nota: o cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi esfetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.





#### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

#### 2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso)

|                                   |                                  |      |                                 |      | Varia             | Variações   |  |  |
|-----------------------------------|----------------------------------|------|---------------------------------|------|-------------------|-------------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas<br>Previstas EM<br>2016(a) | %PIB | Metas Realizadas<br>em 2016 (b) | %PIB | Valor (h) = (f-d) | % (h/d) 100 |  |  |
| Receita Total                     | 2.550.411                        |      | 1.959.134                       |      | -591.277          | -23,18      |  |  |
| Receitas primarias (I)            | 2.418.737                        |      | 1.909.664                       |      | -509.073          | -21,05      |  |  |
| Despesas Total                    | 2.550.411                        |      | 1.832.157                       |      | -718.254          | -28,16      |  |  |
| Despesas Primaria (II)            | 2.524.587                        |      | 1.813.377                       |      | -711.210          | -28,17      |  |  |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -105.850                         |      | 96.287                          |      | 202.137           | -190,97     |  |  |
| Resultado Nominal                 | -26.549                          |      | 0                               |      | 26.549            | -100,00     |  |  |
| Dívida Pública Consolidada        | 205.964                          |      | 0                               |      | -205.964          | -100,00     |  |  |
| Dívida Consolidada Líquida        | -134.527                         |      | 0                               |      | 134.527           | -100,00     |  |  |

Fonte: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALOR - R\$ milhares |
|--|----------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2017                 |                      |
| Valor efeito (realizado) do PIB Estadual para 2017 |                      |

| Receita Total   | Previsão Inicial<br>2.550.411 | Receitas Realizadas<br>1.959.134 |
|---|-------------------------------|----------------------------------|
| (-) Aplicações Financeiras                                  | 36.901                        | 45.554                           |
| (-) Operações de Créditos                                   | 94.743                        | 3.916                            |
| (-) Receitas de Alienação de Bens                           | 30                            | 0                                |
| Receitas Primárias (=)                                      | 2.418.737                     | 1.909.664                        |
| Despesas Total  | 2.550.411                     | 1.832.157                        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                              | 8.744                         | 2.175                            |
| (-) Amortização da Dívida                                   | 17.180                        | 16.605                           |
| (+) Reserva de Contigência                                  | 100                           | 0                                |
| Despesas Primárias  | 2.524.587                     | 1.813.377                        |
| Anuvação do vasultado unimério                              |                               |                                  |
| Apuração do resultado primário Total das receitas primárias | 2 418 737                     | 1.909.664                        |
| (-) Total das despesas primárias                            | 2.524.587                     | 1.813.377                        |
|   |                               |                                  |
| Resultado primário  | -105.850                      | 96.287                           |



Ronilli Produkraŭjo de Oliveira Contado Peral do Municipio de Judo Pessoa - Paralba

#### Evolução do Patrimonio Líquido 2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÖNIO LÍQUIDO  | 2016      | %     | 2015    | %     | 2014      | %     |
|---------------------|-----------|-------|---------|-------|-----------|-------|
| Patrimônio/Capital  | 826.806   | 82,48 | 472.179 | 59,10 | 681.245   | 67,38 |
| Reservas            |           |       | -       |       | -         |       |
| Resultado Acumulado | 175.677   | 17,52 | 326.790 | 40,90 | 329.746   | 32,62 |
| TOTAL               | 1.002.483 | 100   | 798.969 | 100   | 1.010.991 | 100   |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÖNIO LÍQUIDO  | 2016    | %         | 2015   | %      | 2014   | %     |
|---------------------|---------|-----------|--------|--------|--------|-------|
| Patrimônio/Capital  | 91.811  | -76509,17 | 85.409 | 100,00 | 40.414 | 50,00 |
| Reservas            |         | -         |        | -      | -      | -     |
| Resultado Acumulado | -91.931 | 76609,17  | 0      | 0,00   | 40.414 | 50,00 |
| TOTAL               | -120    | 100       | 85.409 | 100    | 80.828 | 100   |

Fonte: Balanço Anual da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Sérgio Ricardo Alves Barbosa Secrétário das Finanças Matricula 73.693-7 Roniili Pterii Araŭjo de Oliveira Contado Pessa do Municipio de Jdao Pessa o - Paraiba CRC - PB 008598/0 - 8

### Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercício Anteriores 2018

AMF - demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

|                                     | . , , , . ,                | ,         |        |           |         |           |        |           |        |           |        |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------|--------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
|                                     | VALORES A PREÇOS CORRENTES |           |        |           |         |           |        |           |        |           |        |
| ESPECIFICAÇÃO                       | 2015                       | 2016      | %      | 2017      | %       | 2018      | %      | 2019      | %      | 2020      | %      |
| Receita Total                       | 1.915.110                  | 2.056.785 | 7,40   | 2.696.407 | 31,10   | 2.784.983 | 3,28   | 2.893.597 | 3,90   | 3.020.915 | 4,40   |
| Receitas Primárias (1)              | 1.831.352                  | 1.968.678 | 7,50   | 2.523.933 | 28,20   | 2.609.747 | 3,40   | 2.711.527 | 3,90   | 2.830.834 | 4,40   |
| Despesas Total                      | 1.783.824                  | 1.832.156 | 2,71   | 2.578.738 | 40,75   | 2.666.415 | 3,40   | 1.833.308 | -31,24 | 2.892.303 | 57,76  |
| Despesas Primárias (II)             | 1.761.741                  | 1.813.376 | 2,93   | 2.552.914 | 40,78   | 2.639.713 | 3,40   | 2.742.662 | 3,90   | 2.892.303 | 5,46   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 69.611                     | 155.302   | 123,10 | -28.981   | -118,66 | -29.966   | 3,40   | -31.135   | 3,90   | -61.469   | 97,43  |
| Resultado Nominal                   | -5.814                     | -11.935   | 105,28 | -22.714   | 90,31   | -5.794    | -74,49 | -11.742   | 102,65 | -17.190   | 46,40  |
| Dívida Pública Consolidada          | 210.858                    | 198.923   | -5,66  | 176.209   | -11,42  | 170.415   | -3,29  | 158.673   | -6,89  | 141.483   | -10,83 |
| Dívida Consolidada Líquida          | -96.944                    | -127.346  | 31,36  | -171.268  | 34,49   | -197.911  | 15,56  | -233.594  | 18,03  | -278.243  | 19,11  |

| VALORES A PREÇOS CONSTANTES         |           |           |         |           |         |           |        |           |        |           |        |
|-------------------------------------|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | 2015      | 2016      | %       | 2017      | %       | 2018      | %      | 2019      | %      | 2020      | %      |
| Receita Total                       | 2.119.452 | 2.519.119 | 18,86   | 2.696.407 | 7,04    | 2.693.407 | -0,11  | 2.694.225 | 0,03   | 2.693.638 | -0,02  |
| Receitas Primárias (1)              | 2.026.757 | 2.411.207 | 18,97   | 2.523.933 | 4,68    | 2.523.933 | 0,00   | 2.524.699 | 0,03   | 2.524.150 | -0,02  |
| Despesas Total                      | 1.974.158 | 2.243.997 | 13,67   | 2.578.738 | 14,92   | 2.578.738 | 0,00   | 1.706.991 | -33,81 | 2.578.960 | 51,08  |
| Despesas Primárias (II)             | 1.949.719 | 2.220.996 | 13,91   | 2.552.914 | 14,94   | 2.552.914 | 0,00   | 2.553.689 | 0,03   | 2.578.960 | 0,99   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 77.038    | 190.212   | 146,90  | -28.981   | -115,24 | -28.981   | 0,00   | -28.990   | 0,03   | -54.810   | 89,07  |
| Resultado Nacional                  | 35.882    | -9.745    | -127,16 | -22.714   | 133,09  | -5.604    | -75,33 | -10.933   | 95,10  | -15.328   | 40,20  |
| Dívida Pública Consolidada          | 233.357   | 162.415   | -30,40  | 176.209   | 8,49    | 164.811   | -6,47  | 147.740   | -10,36 | 126.155   | -14,61 |
| Dívida Consolidada Líquida          | -107.288  | -103.974  | -3.09   | -171.268  | 64.72   | -191.403  | 11.76  | -217.499  | 13.63  | -248.099  | 14.07  |

Fonte: Demonstrativo I

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

|                               | INDICES DE INFLAÇÃO         |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 2015 2016 2017 2018 2019 2020 |                             |  |  |  |  |  |  |  |
| 10,67                         | 10,67 6,29 4,00 3,4 3,9 4,4 |  |  |  |  |  |  |  |

2015

Valor Corrente X 1,1067

2016

Valor Corrente X 1,2248

2017

Valor Corrente X

2018

Valor Corrente X 1,034

2019

Valor Corrente X 1,074

2020

Valor Corrente X 1,1215

Sérgio Ricardo Alves Barbosa Secrétário das Finanças Matricula 73.693-7 Ronilli P**de III** Araŭjo de Oliveira Centado Peral do Município de Juao Pessoa - Parajba CRC - PR 008508/0 - 8

#### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2016 (a) | 2015 (b) | 2014( c ) |
|---|----------|----------|-----------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00     | 0,00     | 393,56    |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00     | 0,00     | 393,56    |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00     | 0,00     | 0,00      |

| DESPESAS EXECUTADAA                               | 2016 ( d ) | 2015 ( e ) | 2014 (f) |
|---|------------|------------|----------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO (II) | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| DESPESAS DE CAPITAL                               | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| Investimentos                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| Invensões Financeiras                             | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| Amortização da Dívida                             | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS    | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| Regime Geral de Previdência Social                | 0,00       | 0,00       | 0,00     |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores      | 0,00       | 0,00       | 0,00     |

| SALDO FINANCEIRO | 2016 ( g) | 2015 ( h ) | 2014 (i) |
|------------------|-----------|------------|----------|
| VALOR (III)      | 000.50    | 000.50     | 202 56   |
|                  | 393,56    | 393,56     | 393,56   |

Fonte: Balancete da Receita da Prefeitura Municipal de João Pessoa

## Receitas e Despesas Previdênciarias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2018

| AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, insoiso IV, alínea "a") |        |         |         |
|--|--------|---------|---------|
| RECEITAS   | 2014   | 2015    | 2016    |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) ( I ) | 46.136 | 51.616  | 69.205  |
| RECEITAS CORRENTES   | 46.136 | 51.616  | 69.205  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                             | 29.459 | 32.993  | 38.472  |
| Pessoal Civil  | 29.459 | 32.993  | 38.472  |
| Pessoal Militar  |        |         |         |
| Outras Receitas de Contribuições                                   | 15.364 |         |         |
| Receita Patrimonial  | 1.047  | 9.303   | 16.327  |
| Receita de Serviços  |        |         |         |
| Outras Receitas Correntes  | 266    | 9.320   | 14.406  |
| Compensação Previdênciária do RGPS para RPPS                       |        |         |         |
| Demais Receitas Correntes  | 266    | 9.320   | 14.406  |
| RECEITAS DE CAPITAL  |        |         |         |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                               |        |         |         |
| Amortização de Empréstimos   |        |         |         |
| Outras Receitas Capital  |        |         |         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITAS   |        |         |         |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTARIAS) ( II )      | 48.090 | 53.315  | 59.879  |
| RECEITAS CORRENTES   | 48.090 | 53.315  | 59.879  |
| Receitas de Contribuições  | 47.956 | 53.315  | 59.879  |
| Patronal   | 47.956 | 53.315  | 59.879  |
| Pessoal Civil  | 47.956 | 53.315  | 59.879  |
| Pessoal Militar  |        |         |         |
| Para Cobertura de Deficit Atuarial                                 |        |         |         |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                               |        |         |         |
| Receita Patrimonial  |        |         |         |
| Receita de Serviços  |        |         |         |
| Outras Receitas Correntes  | 134    |         |         |
| RECEITAS DE CAPITAL  |        |         |         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA  |        |         |         |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIA (III) - (I+II)                   | 94.226 | 104.931 | 129.084 |

| DESPESAS  | 2014    | 2015    | 2016    |
|---|---------|---------|---------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV) | 143.208 | 159.563 | 176.646 |
| ADMINISTRAÇÃO   | 8.822   | 7.536   | 7.667   |
| Despesas Correntes  | 8.642   | 7.310   | 7.667   |
| Despesas de Capital   | 180     | 226     | 0       |
| PREVIDÊNCIA   | 134.386 |         | 168.979 |
| Pessoal Civil   | 134.386 | 152.027 | 168.979 |
| Pessoal Militar   |         |         |         |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 50      | 61      | 78      |
| Compesação Previdenciária do RPPS para o RGPS                     |         |         |         |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   |         |         |         |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)       |         |         |         |
| ADMINISTRAÇÃO   |         |         |         |
| Despesas Correntes  |         |         |         |
| Despesas de Capital   |         |         |         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) - (IV-V)                  | 143.208 | 159.563 | 176.646 |

RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III-VI)

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|------|------|------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS  |      |      |      |
| Plano Financeiro   |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                |      |      |      |
| Recursos para Formação de Reservas                                   |      |      |      |
| Outras Aportes para o RPPS   |      |      |      |
| Plano Previdênciário   |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          |      |      |      |
| Outros Aportes para o RPPS   |      |      |      |

| RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS |  |  |
|------------------------------|--|--|
| BENS E DIREITOS DO RPPS      |  |  |

Fonte: RREO DO 6º BIMESTRE / 2016

#### Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2018

| TRIBUTO | MODALIDADE               | SETOR/              | RENÚCIA DE RECEITA PREVISTA |              |              | COMPENSAÇÃO   |
|---------|--------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------|--------------|---|
|         |                          | PROGRA/BENEFICIÁRIO | 2018                        | 2019         | 2020         | ,   |
| IPTU    | Renúncia/Isenção<br>IPTU |                     | 2.935.481,67                | 3.082.255,75 | 3.236.368,54 | Análise do banco de dados da arrecadação do município, através do sistema Business Objects. OBS impacto orçamentário/financeiro inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor de |
| ISS     | Isenção                  |                     | 1.992.846,60                | 2.092.488,93 | 2.197.113    | renúncia fiscal não é levado em<br>consideração, posto que a receita está<br>sendo estimada pelo valor líquido, não<br>sendo embutido o valor renunciado  |
|         |                          |                     |                             |              |              | cumpre ainda ressaltar que não foram<br>criadas novas hipóteses de insenção ou<br>de não incidência.  |
| TOTAIS  | 1                        |                     | 4.928.328,27                | 5.174.744,68 | 5.433.481,92 |   |

Fonte: Secretaria da Receita.

**NOTA**: Análise do banco de dados da arrecadação do município, através do sistema Business Objects.

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

#### 2018

R\$ 1,00

Pág. 125/64

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, ART, 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS   | Valor Previsto para 2018 |
|---|--------------------------|
| Aumento de Permanente da Receita                  | 0                        |
| (-) Transferência Constitucionais                 |                          |
| (-) Transferência ao FUNDEB                       | 0                        |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 0                        |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0                        |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 0                        |
| Saldo Utilizado da margem Bruta (IV)              |                          |
| Novas DOCC  |                          |
| Novas DOCC geradas por PPP                        |                          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0                        |

Fonte: Secretarias Municipais de Planejamento e de Receita

O anexo encontra-se sem valores declarados devido a inexistência de previsões cuja ações sejam significativas para o aumento da receita permanente ou da redução permanente da despesa.

Renúncia Fiscal

| Especificação         | 2018         | 2019         | 2020         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Renúncia/Isenção IPTU | 2.935.481,67 | 3.082.255,75 | 3.236.368,54 |
| Isenção ISS           | 1.992.846,60 | 2.092.488,93 | 2.197.113,38 |
|                       |              |              |              |
|                       |              |              |              |
|                       |              |              |              |
| TOTAIS                | 4.928.328.27 | 5.174.744.68 | 5.433.481.92 |

Fonte: Análise do banco de dados da arrecadação do município, através do sistema **Business Objects** 

Obs: impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência.

João Pessoa, 27 de março de 2017.

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário da Receita Municipal

#### Projeção Atuarial do Regime Pr'prio de Previdência dos Servidores 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, insciso IV, alinea "a")

| EXERCÍCIO    | PREVIDENCIÁRIAS<br>(a)                 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO (<br>c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d 2016) + (c |
|--------------|--|---------------------------------|---|-------------------------------------|
| 2016         | 54.758.949,59                          | 206.441.014,11                  | (151.682.064,52)                          | (146.779.533,0                      |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2017         | 109.809.959,30                         | 228.883.977,47                  | (119.074.018,17)                          | (265.853.551,                       |
| 2018         | 116.151.281,48                         | 249.014.473,48                  | (132.863.192,00)                          | (398.716.743,                       |
| 2019         | 122.443.152,68                         | 272.061.971,40                  | (149.618.818,72)                          | (548.335.562,                       |
| 2020         | 129.424.207,55                         | 295.658.904,54                  | (166.234.696,99)                          | (714.570.259,                       |
| 2021         | 136.592.533,52                         | 321.747.898.78                  | (185.155.365,26)                          | (899.725.624,                       |
| 2022         | 144.343.285,95                         | 348.677.632,29                  | (204.334.346,34)                          | (1.104.059.971,                     |
| 2023         | 152.205.921,85                         | 378.728.435,22                  | (226.522.513,37)                          | (1.330.582.484,                     |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2024         | 160.056.195,88                         | 412.361.416,90                  | (252.305.221,02)                          | (1.582.887.705,                     |
| 2025         | 169.083.357,71                         | 445.081.022,44                  | (275.997.664,73)                          | (1.858.885.370,                     |
| 2026         | 178.258.105,34                         | 480.826.336,55                  | (302.568.231,21)                          | (2.161.453.601,                     |
| 2027         | 187.715.460,28                         | 518.964.930,85                  | (331.249.470,57)                          | (2.492.703.071,                     |
| 2028         | 198.999.947,61                         | 554.341.161,27                  | (355.341.213,66)                          | (2.848.044.285,                     |
| 2029         | 210.429.330,57                         | 593.173.267,54                  | (382.743.936,97)                          | (3.230.788.222,                     |
|              |  | 633.720.388,96                  |   |                                     |
| 2030         | 222.514.245,65                         |                                 | (411.206.143,31)                          | (3.641.994.365,                     |
| 2031         | 236.318.303,05                         | 672.466.968,18                  | (436.148.665,13)                          | (4.078.143.031,                     |
| 2032         | 251.231.632,03                         | 711.431.461,44                  | (460.199.829,41)                          | (4.538.342.860,                     |
| 2033         | 267.071.645,11                         | 751.439.992,57                  | (484.368.347,46)                          | (5.022.711.207,                     |
| 2034         | 284.252.506,21                         | 790.531.914,66                  | (506.279.408,45)                          | (5.528.990.616,                     |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2035         | 303.332.952,65                         | 827.535.952,00                  | (524.202.999,35)                          | (6.053.193.615,                     |
| 2036         | 323.821.400,43                         | 864.337.938,92                  | (540.516.538,49)                          | (6.593.710.154,                     |
| 2037         | 345.987.583,47                         | 899.414.439,16                  | (553.426.855,69)                          | (7.147.137.009,                     |
| 2038         | 370.553.996,17                         | 930.560.744,63                  | (560.006.748,46)                          | (7.707.143.758,                     |
| 2039         | 396.379.662,16                         | 961.398.881,06                  | (565.019.218,90)                          | (8.272.162.977,                     |
| 2040         |  | 992.379.265,64                  | (569.136.949,33)                          | (8.841.299.926,                     |
|              | 423.242.316,31                         |                                 |   |                                     |
| 2041         | 452.050.418,35                         | 1.020.441.544,76                | (568.391.126,41)                          | (9.409.691.053,                     |
| 2042         | 482.605.188,78                         | 1.044.309.123,91                | (561.703.935,13)                          | (9.971.394.988,                     |
| 2043         | 514.055.028,37                         | 1.067.425.780,27                | (553.370.751,90)                          | (10.524.765.740,                    |
| 2044         | 547.431.363,79                         | 1.086.499.799,18                | (539.068.435,39)                          | (11.063.834.175,                    |
| 2045         |  | 1.102.951.955,87                | (521.195.036,11)                          | (11.585.029.211,                    |
|              | 581.756.919,76                         |                                 |   |                                     |
| 2046         | 617.298.545,29                         | 1.116.640.354,15                | (499.341.808,86)                          | (12.084.371.020,                    |
| 2047         | 654.765.805,84                         | 1.125.229.823,42                | (470.464.017,58)                          | (12.554.835.037,                    |
| 2048         | 695.195.096,09                         | 1.126.368.068,86                | (431.172.972,77)                          | (12.986.008.010,                    |
| 2049         | 736.698.185,13                         | 1.125.765.252,38                | (389.067.067,25)                          | (13.375.075.078,                    |
| 2050         | 781.317.847,03                         | 1.118.692.526,54                | (337.374.679,51)                          | (13.712.449.757,                    |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2051         | 829.701.989,06                         | 1.105.169.566,53                | (275.467.577,47)                          | (13.987.917.334,                    |
| 2052         | 881.855.994,55                         | 1.086.860.969,17                | (205.004.974,62)                          | (14.192.922.309,                    |
| 2053         | 938.222.458,16                         | 1.064.149.494,03                | (125.927.035,87)                          | (14.318.849.345,                    |
| 2054         | 999.855.746,88                         | 1.037.225.745,30                | (37.369.998,42)                           | (14.356.219.343,                    |
| 2055         | 1.067.380.794,21                       |                                 | 61.047.637,11                             | (14.295.171.706,                    |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2056         | 1.141.541.072,47                       | 971.783.151,09                  | 169.757.921,38                            | (14.125.413.785,                    |
| 2057         | 1.223.768.447,79                       | 933.973.086,71                  | 289.795.361,08                            | (13.835.618.424,                    |
| 2058         | 1.315.135.720,29                       | 893.328.919,36                  | 421.806.800,93                            | <ul><li>(13.413.811.623,</li></ul>  |
| 2059         | 1.417.171.677,41                       | 850.353.037,93                  | 566.818.639,48                            | (12.846.992.983,                    |
|              |  | 805.644.711,72                  | 725.673.632,46                            | (12.121.319.351,                    |
|              | 1.531.318.344,18                       |                                 |   |                                     |
| 7\ 2061      | 1.659.669.208,01                       | 759.731.417,48                  | 899.937.790,53                            | (11.221.381.560,                    |
| S 2062       | 1.804.315.338,64                       | 713.271.361,67                  | 1.091.043.976,97                          | (10.130.337.583,                    |
| 2063         | 1.967.687.135.02                       | 666.910.351,67                  | 1.300.776.783,35                          | (8.829.560.800,                     |
| 2064         | 2.152.433.791,71                       | 621.104.801.43                  | 1.531.328.990,28                          | (7.298.231.810,                     |
|              |  |                                 |   |                                     |
| 2065         | 2.361.587.501,84                       | 576.432.212,38                  | 1.785.155.289,46                          | (5.513.076.520,                     |
| 2066         | 2.598.570.775,10                       | 533.380.297,82                  | 2.065.190.477,28                          | (3.447.886.043,                     |
| 2067         | 2.867.244.279,03                       | 492.317.946,43                  | 2.374.926.332,60                          | (1.072.959.710,                     |
| 2068         | 3.171.975.239,60                       | 453.560.931,72                  | 2.718.414.307,88                          | 1.645.454.596                       |
| 2069         | 3.517.664.840,60                       | 417.094.052,40                  | 3.100.570.788,20                          | 4.746.025.385                       |
|              | 3.909.872.909.79                       |                                 |   | 8.272.839.379                       |
| 2070         |  | 383.058.915,85                  | 3.526.813.993,94                          |                                     |
| 2071         | 4.354.839.267,59                       | 351.260.941,90                  |   | 12.276.417.704                      |
| 2072         | 4.859.614.225,91                       | 321.512.412,13                  | 4.538.101.813,78                          | 16.814.519.518                      |
| 2073         | 5.432.147.186,90                       | 293.581.109,57                  | 5.138.566.077,33                          | 21.953.085.595                      |
| 2074         | 6.081.402.554,82                       | 267.224.451,23                  | 5.814.178.103,59                          | 27.767.263.699                      |
| 2075         |  | 242.207.619,05                  |   | 34.342.543.424                      |
|              | 6.817.487.344,26                       |                                 | 6.575.279.725,21                          |                                     |
| 2076         | 7.651.815.157,34                       | 218.480.900,85                  | 7.433.334.256,49                          | 41.775.877.681                      |
| 2077         | 8.597.253.657,34                       | 196.018.803,20                  | 8.401.234.854,14                          | 50.177.112.535                      |
| 2078         | 9.668.269.301,66                       | 174.690.885,93                  | 9.493.578.415,73                          | 59.670.690.951                      |
| 2079         | 10.881.197.227,91                      | 154.680.258,24                  | 10.726.516.969,67                         | 70.397.207.920                      |
|              | 12.254.432.055,59                      | 136.094.933,21                  |   | 82.515.545.043                      |
| 2080         |  |                                 | 12.118.337.122,38                         |                                     |
| 2081         | 13.808.703.067,93                      | 119.123.854,45                  | 13.689.579.213,48                         | 96.205.124.256                      |
| 2082         | 15.567.369.807,77                      | 103.907.232,24                  |   | 111.668.586.832                     |
| 2083         | 17.556.747.258,38                      | 90.679.672,96                   | 17.466.067.585,42                         | 129.134.654.417                     |
| 2084         | 19.806.470.604,38                      | 79.314.131,52                   | 19.727.156.472,86                         | 148.861.810.890                     |
|              |  |                                 |   | 171.141.855.263                     |
| 2085         | 22.349.989.976,47                      | 69.945.603,26                   | 22.280.044.373,21                         |                                     |
| 2086         | 25.224.986.064,21                      | 62.408.448,46                   | 25.162.577.615,75                         | 196.304.432.879                     |
| 2087         | 28.473.967.748,80                      | 56.388.114,24                   | 28.417.579.634,56                         | 224.722.012.513                     |
|              |  | 51.541.937,78                   | 32.093.386.776,64                         | 256.815.399.290                     |
| 2088         | 32.144.928./14.421                     |                                 |   |                                     |
| 2088<br>2089 | 32.144.928.714,42<br>36.292.053.171,06 |                                 | 36.244.505.465,61                         | 293.059.904.756                     |

 $FONTE: RREO~(6^o~bimestre~de~2016)~ANEXO~XIII~(~LRF,~art~53,~\S~1^o~,~inciso~II)~Demonstrativo~da~Projeção~Atuarial~do~RPPS~Articles~Arti$ 

Nota: As hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber: 11% para servidores efetivos, 11% para servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e 22% para o Ente Federativo

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, insciso IV, alinea "a")

| EXERCÍCI |  | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)     | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO ( | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO       |
|----------|--|----------------------------------|-------------------------------|--|
|          | (a)                                    |                                  | c)=(a-b)                      | (d) = (d 2016) + (c)                   |
| 2016     | 27.519.377,74                          | 2.217.696,03                     | 25.301.681,71                 | 118.946.655,9                          |
| 2017     | 31.171.126,48                          | 2.684.040,02                     | 28.487.086,46                 | 147.433.742,3                          |
| 2018     | 35.260.762,67                          | 3.318.811,63                     | 31.941.951,04                 | 179.375.693,4                          |
| 2019     | 39.874.197,85                          |                                  |                               |  |
| 2020     |  |                                  | 35.928.933,62                 | 215.304.627,0                          |
|          | 45.035.363,92                          |                                  | 40.296.614,34                 | 255.601.241,3                          |
| 2021     | 50.815.318,87                          |                                  | 45.078.609,25                 | 300.679.850,6                          |
| 2022     | 57.259.743,25                          | 6.778.815,23                     | 50.480.928,02                 | 351.160.778,6                          |
| 2023     | 64.416.074,65                          |                                  | 56.422.387,75                 | 407.583.166,3                          |
| 2024     | 72.323.411,55                          |                                  | 62.766.507,34                 | 470.349.673,7                          |
|          |  |                                  |                               |  |
| 2025     | 81.092.888,91                          |                                  | 69.812.264,43                 | 540.161.938,1                          |
| 2026     | 90.737.096,33                          |                                  | 77.426.161,67                 | 617.588.099,8                          |
| 2027     | 101.407.077,34                         | 15.516.805,85                    | 85.890.271,49                 | 703.478.371,3                          |
| 2028     | 113.096.707,14                         | 18.223.825,63                    | 94.872.881,51                 | 798.351.252,8                          |
| 2029     | 125.920.462,20                         |                                  | 104.617.381,15                | 902.968.633,9                          |
| 2030     | 140.028.418,84                         |                                  |                               |  |
|          |  |                                  | 115.154.944,22                | 1.018.123.578,1                        |
| 2031     | 155.464.338,81                         |                                  | 126.326.162,93                | 1.144.449.741,1                        |
| 2032     | 172.327.547,79                         | 33.756.042,36                    | 138.571.505,43                | 1.283.021.246,5                        |
| 2033     | 190.618.195,23                         | 39.718.583,96                    | 150.899.611,27                | 1.433.920.857,8                        |
| 2034     | 210.505.447,32                         |                                  | 164.094.304,66                | 1.598.015.162,4                        |
| 2035     | 229.556.230,11                         |                                  | 161.023.730,65                |  |
|          |  |                                  |                               | 1.759.038.893,1                        |
| 2036     | 251.812.081,87                         |                                  | 167.690.074,18                | 1.926.728.967,3                        |
| 2037     | 274.429.925,21                         |                                  | 165.003.402,55                | 2.091.732.369,8                        |
| 2038     | 301.614.558,46                         | 121.868.897,27                   | 179.745.661,19                | 2.271.478.031,0                        |
| 2039     | 330.644.373,92                         | 136.998.099,28                   | 193.646.274,64                | 2.465.124.305,6                        |
| 2040     | 348.579.164,93                         |                                  | 119.149.649,38                | 2.584.273.955,0                        |
| 2041     | 376.243.707,94                         |                                  |                               | 2.680.962.048,1                        |
|          |  |                                  | 96.688.093,08                 |  |
| 2042     | 406.260.804,45                         |                                  | 77.780.596,96                 | 2.758.742.645,1                        |
| 2043     | 440.488.833,38                         | 366.662.013,96                   | 73.826.819,42                 | 2.832.569.464,5                        |
| 2044     | 475.046.015,08                         | 418.420.577,33                   | 56.625.437,75                 | 2.889.194.902,2                        |
| 2045     | 503.352.050.49                         | 516.081.137,79                   | (12.729.087,30)               | 2.876.465.814,9                        |
| 2046     | 540.394.810.23                         |                                  | (36.038.341,19)               | 2.840.427.473.7                        |
| 2047     | 581.566.661.70                         |                                  |                               |  |
|          |  |                                  | (45.918.504,56)               | 2.794.508.969,2                        |
| 2048     | 627.218.379,60                         |                                  | (42.107.806,07)               | 2.752.401.163,1                        |
| 2049     | 670.559.626,13                         | 740.461.707,38                   | (69.902.081,25)               | 2.682.499.081,9                        |
| 2050     | 719.998.052,56                         | 792.633.085,63                   | (72.635.033,07)               | 2.609.864.048,8                        |
| 2051     | 775.401.332,76                         |                                  | (56.985.808,16)               | 2.552.878.240,6                        |
| 2052     | 835.035.474,92                         |                                  | (36.726.345,76)               | 2.516.151.894,9                        |
| 2053     | 899.241.029,92                         |                                  |                               |  |
|          |  |                                  | (11.919.089,56)               | 2.504.232.805,3                        |
| 2054     | 968.998.551,99                         |                                  | 18.738.504,06                 | 2.522.971.309,4                        |
| 2055     | 1.044.860.102,42                       | 988.705.625,25                   | 56.154.477,17                 | 2.579.125.786,5                        |
| 2056     | 1.127.494.211,70                       | 1.026.091.806,11                 | 101.402.405,59                | 2.680.528.192,1                        |
| 2057     | 1.218.250.073,27                       | 1.061.984.311,45                 | 156.265.761,82                | 2.836.793.954,0                        |
| 2058     | 1.318.117.517,79                       |                                  | 222.225.337,45                | 3.059.019.291,4                        |
| 2059     |  |                                  |                               |  |
|          | 1.428.532.735,52                       |                                  | 301.225.214,16                | 3.360.244.505,6                        |
| 2060     | 1.550.830.876,25                       | 1.155.688.023,01                 | 395.142.853,24                | 3.755.387.358,8                        |
| 2061     | 1.687.016.913,56                       | 1.180.477.623,10                 | 506.539.290,46                | 4.261.926.649,3                        |
| 2062     | 1.839.075.418,85                       | 1.201.146.064,67                 | 637.929.354,18                | 4.899.856.003,4                        |
| 2063     | 2.009.329.112,68                       |                                  | 792.220.089,38                | 5.692.076.092,8                        |
| 2064     | 2.200.349.768.55                       |                                  |                               |  |
|          |  |                                  | 972.449.720,65                | 6.664.525.813,5                        |
| 2065     | 2.415.063.864,06                       |                                  | 1.182.063.158,80              | 7.846.588.972,3                        |
| 2066     | 2.656.817.070,98                       |                                  | 1.424.744.568,42              | 9.271.333.540,7                        |
| 2067     | 2.929.396.495,55                       | 1.224.674.658,47                 | 1.704.721.837,08              | 10.976.055.377,8                       |
| 2068     | 3.237.126.734,33                       |                                  | 2.026.457.818,26              | 13.002.513.196,0                       |
| 2069     | 3.584.888.200,26                       | 1.189.775.530,03                 | 2.395.112.670,23              | 15.397.625.866,3                       |
| 2070     | 3.978.218.324,58                       | 1.161.926.543,15                 | 2.816.291.781,43              | 18.213.917.647,7                       |
|          |  | 1 107 000 011 00                 | 0.000 101 010 01              | 01 510 070 501 0                       |
| 2071     | 4.423.391.755,33                       | 1,127.229.811,82                 | 3.296.161.943,51              | 21.510.079.591,2                       |
| 2072     | 4.927.489.040,02                       | 1.085.799.857,70                 | 3.841.689.182,32              | 25.351.768.773,5                       |
| 2073     | 5.498.518.229,90                       | 1.038.012.120,11                 | 4.460.506.109,79              | 29.812.274.883,3                       |
| 2074     | 6.145.507.087,93                       | 984.236.969,51                   | 5.161.270.118,42              | 34.973.545.001,7                       |
| 2075     | 6.878.630.266,60                       |                                  | 5.953.706.545,77              | 40.927.251.547,5                       |
| 2076     | 7.709.393.328,85                       |                                  |                               |  |
|          |  | 860.961.199,41                   | 6.848.432.129,44              | 47.775.683.676,9                       |
| 2077     | 8.650.748.897,70                       | 793.239.081,30                   | 7.857.509.816,40              | 55.633.193.493,3                       |
| 2078     | 9.717.276.779,86                       | 722.700.144,70                   | 8.994.576.635,16              | 64.627.770.128,5                       |
| 2079     | 10.925.385.739,53                      | 650.266.445,46                   | 10.275.119.294,07             | 74.902.889.422,6                       |
| 2080     | 12.293.586.177,20                      | 577.198.419,54                   | 11.716.387.757,66             | 86.619.277.180,2                       |
| 2081     | 13.842.730.710,72                      | 504.892.677,46                   |                               |  |
|          |  |                                  | 13.337.838.033,26             | 99.957.115.213,5                       |
| 2082     | 15.596.300.262,05                      | 434.718.871,57                   | 15.161.581.390,48             | 115.118.696.604,0                      |
| 2083     | 17.580.692.005,84                      | 367.772.089,39                   | 17.212.919.916,45             | 132.331.616.520,4                      |
| 2084     | 19.825.705.921,08                      | 305.469.339,86                   | 19.520.236.581,22             | 151.851.853.101,6                      |
| 2085     | 22.364.861.103,13                      | 248.681.243,75                   | 22.116.179.859,38             | 173.968.032.961,0                      |
| 2000     |  |                                  |                               |  |
| 2000     | 25.235.926.201,84                      | 198.083.510,67                   | 25.037.842.691,17             | 199.005.875.652,2                      |
| 2086     | 00 101                                 |                                  |                               | 227.333.219.927,9                      |
| 2087     | 28.481.481.977,28                      | 154.137.701,54                   | 28.327.344.275,74             |  |
|          | 28.481.481.977,28<br>32.149.568.447,08 | 154.137.701,54<br>116.975.288,23 | 32.032.593.158,85             |  |
| 2087     |  |                                  |                               | 259.365.813.086,8<br>295.573.871.708,7 |

FONTE: Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

Sergio Ricardo Alves Barbosa Secrétário das Finanças Matricula 73.693-7

## CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR, DENUNCIE. 0800.281.9208

